

PORTUGAL  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS

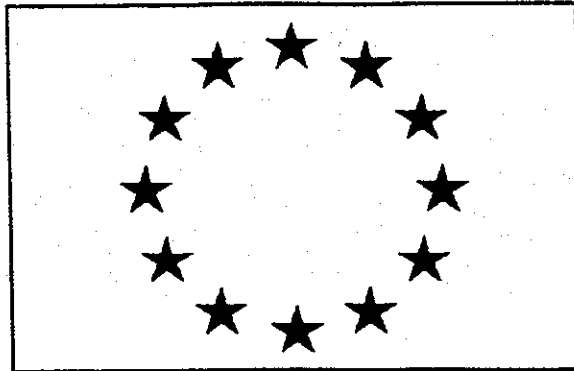
1994/1999

POP II

GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA  
SECRETARIA REGIONAL DE FINANÇAS  
DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO

**COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS**

**Direcção Geral das Políticas Regionais**



**FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**PORTUGAL**

**PROGRAMA OPERACIONAL  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

*1994 - 1999*

**FEDER Nº: 94.12.09.014  
ARINCO Nº: 94.PT.16.014**

# COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

C(94) 464 final/2

Bruxelas, 04. III. 1994

*Taxa de conversão de ECU = 197,935*

## DECISÃO DA COMISSÃO

de 04. III. 1994

Relativa à concessão de uma contribuição do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Fundo Social Europeu (FSE), do Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola, secção orientação (FEOGA), do Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca (IFOP) para um Programa Operacional Plurifundos para a Região Autónoma da Madeira, no contexto do Quadro Comunitário de Apoio para as intervenções estruturais do objectivo nº 1 em Portugal.

FEDER N°: 94.12.09.014

FSE N°: 94.70.00.P1

ARINCO N°: 94.PT.16.014

C(94) 464 final/2

(fazendo fé só o texto em lingua portuguesa)

## COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Decisão da Comissão

de 04. III. 1994

FEDER n° 941209014  
FSE n° 947000P1  
ARINCO n°94PT16014

relativa à concessão de uma contribuição do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Fundo Social Europeu (FSE), do Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola, (FEOGA) secção orientação, do Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca (IFOP) para um Programa Operacional Plurifundos para a Região Autónoma da Madeira, no contexto do Quadro Comunitário de Apoio para as intervenções estruturais do objectivo n° 1 em Portugal.

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) n° 4253/88 do Conselho, de 19 de Dezembro de 1988, que estabelece as disposições de aplicação do Regulamento (CEE) n°2052/88 no que diz respeito à coordenação entre as intervenções dos diferentes Fundos estruturais, por um lado, e entre estas e as do Banco Europeu de Investimento e dos outros instrumentos financeiros existentes, por outro,<sup>1</sup> modificado pelo Regulamento (CEE) n° 2082/93<sup>2</sup>, e nomeadamente o n° 3 do seu artigo 14°.

Considerando que a Comissão adoptou por decisão C(94) 376 de 25 de Fevereiro de 1994<sup>3</sup>, o Quadro Comunitário de Apoio do objectivo n° 1 para Portugal para o período de 1994 a 1999;

Considerando que, de acordo com o n° 2 do artigo 5° do Regulamento (CEE) n°2052/88 do Conselho, de 24 de Junho de 1988, relativo às missões dos fundos com finalidade estrutural, à sua eficácia e à coordenação das suas intervenções, entre si, com as do Banco Europeu de Investimento e com as dos outros instrumentos financeiros existentes<sup>4</sup>, modificado pelo Regulamento (CEE) n° 2081/93<sup>5</sup>, a intervenção dos Fundos estruturais pode tomar a forma de co-financiamento de um programa operacional;

<sup>1</sup> J.O. n° L 374 de 31.12.1988. p. 1

<sup>2</sup> J.O. n° L 193 de 31.7.1993. p. 20

<sup>3</sup> J.O. n° L ..... de .....

<sup>4</sup> J.O. n° L 185 de 15.7.1988. p. 9

<sup>5</sup> J.O. n° L 193 de 31.7.1993. p. 5

Considerando que o governo português apresentou à Comissão a 9 de Julho de 1993 um pedido de contribuição para um programa operacional denominado "Programa Operacional Plurifundos para a Região Autónoma da Madeira, no âmbito das intervenções estruturais do objectivo nº 1 em Portugal para a qual um financiamento comunitário é solicitado ao FEDER ao FSE, ao FEOGA e ao IFOP no contexto do referido Quadro Comunitário de Apoio; que as despesas efectuadas ao abrigo desse programa operacional são elegíveis a partir dessa data;

Considerando que os objectivos do programa operacional são a elevação do nível de rendimento e melhoria da qualidade de vida da população, a preservação, protecção e melhoria da qualidade do ambiente, o reforço do potencial económico, a melhoria da situação do emprego e a redução das assimetrias intra-regionais, e contribuem, portanto, para os eixos prioritários fixados para as acções realizadas ao abrigo do Quadro Comunitário de Apoio para Portugal;

Considerando que o programa operacional preenche as condições e inclui as informações exigidas pelo artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 4253/88; que uma das medidas previstas no presente programa operacional contem o co-financiamento de regimes de ajudas que não foram objecto de uma aprovação da Comissão, e que é conveniente por conseguinte reduzir os compromissos financeiros dos montantes correspondentes a essa medida, até aprovação dos referidos regimes de ajuda pela Comissão;

Considerando que o presente programa operacional está de acordo com as condições do artigo 13 do Regulamento (CEE) nº 4253/88 e que é portanto posto em prática através de uma abordagem integrada, contemplando o financiamento dos vários Fundos e do IFOP;

Considerando que o Regulamento Financeiro, de 21 de Dezembro de 1977, aplicável ao Orçamento Geral das Comunidades Europeias<sup>8</sup>, modificado pelo Regulamento (EURATOM, CECA, CEE) nº 610/90<sup>9</sup>, prevê, no seu artigo 1º que as obrigações jurídicas contraídas para acções cuja realização se estenda por mais de um exercício incluam uma data limite de execução que deve ser indicada ao beneficiário, de forma adequada, aquando da concessão da ajuda;

Considerando que se encontram satisfeitas todas as demais condições exigidas para a concessão da contribuição do FEDER, FSE, FEOGA, IFOP,

---

<sup>8</sup> J.O. nº L 356 de 31.12.197, p. 1

<sup>9</sup> J.O. nº L 70 de 16.3.1990, p. 1

Considerando que, de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento (CEE) n.º 2052/88 do Conselho, de 24 de Junho de 1988, relativo às missões dos fundos com finalidade estrutural, à sua eficácia e à coordenação das suas intervenções, entre si, com as do Banco Europeu de Investimento e com as dos outros instrumentos financeiros existentes<sup>4</sup>, modificado pelo Regulamento (CEE) n.º 2081/93<sup>5</sup>, a intervenção dos Fundos estruturais pode tomar a forma de co-financiamento de um programa operacional;

Considerando que o Regulamento (CEE) n.º 4254/88 do Conselho, de 19 de Dezembro de 1988, que estabelece as disposições de aplicação do Regulamento (CEE) n.º 2052/88 no que diz respeito ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional<sup>6</sup>, modificado pelo Regulamento (CEE) n.º 2083/93<sup>7</sup>, define no seu artigo 1.º as acções em cujo financiamento o FEDER pode participar, referindo especificamente as acções elegíveis ao objectivo n.º 1;

Considerando que o Regulamento (CEE) n.º 4255/88 do Conselho, de 19 de Dezembro de 1988 que estabelece as disposições de aplicação do Regulamento (CEE) n.º 2052/88 no que respeita ao Fundo Social Europeu<sup>(a)</sup>, modificado pelo Regulamento (CEE) n.º 2084/93<sup>(b)</sup>, define no seu artigo 1.º as acções em cujo financiamento o FSE pode participar;

Considerando que o Regulamento (CEE) n.º 4256/88 do Conselho, de 19 de Dezembro de 1988 que estabelece as disposições de aplicação do Regulamento (CEE) n.º 2052/88 no que respeita ao Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola (FEOGA), secção "Orientação"<sup>(c)</sup>, modificado pelo Regulamento (CEE) n.º 2085/93<sup>(d)</sup>, define no seu artigo 1.º as acções em cujo financiamento o FEOGA, secção orientação, pode participar;

Considerando que o Regulamento (CEE) n.º 2080/93 do Conselho, de 20 de Julho de 1993, que estabelece as disposições de aplicação do Regulamento (CEE) n.º 2052 no que respeita ao Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca<sup>(e)</sup>, define nos seus artigos 2.º e 3.º as acções em cujo financiamento o IFOP pode participar ;

---

<sup>4</sup> J.O. n.º L 185 de 15.7.1988, p. 9

<sup>5</sup> J.O. n.º L 193 de 31.7.1993, p. 5

<sup>6</sup> J.O. n.º L 374 de 31.12.1988, p. 15

<sup>7</sup> J.O. n.º L 193 de 31.7.1993, p. 34

(a) J.O. n.º L 374 de 31.12.1988, p. 21

(b) J.O. n.º L 193 de 31.12.1993, p. 39

(c) J.O. n.º L 374 de 31.12.1988, p. 25

(d) J.O. n.º L 193 de 31.7.1993, p. 1

(e) J.O. n.º L 193 de 31.7.1993, p. 1

## ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

### Artigo 1º

É aprovado o Programa Operacional Plurifundos para a Região Autónoma da Madeira, para o período de 1 de Janeiro de 1994 a 31 de Dezembro de 1999, tal como descrito no anexo junto e referente ao conjunto das medidas plurianuais relativas ao eixo prioritário 4 "reforçar a base económica regional" do Quadro Comunitário de Apoio para Portugal.

### Artigo 2º

A contribuição dos Fundos estruturais e do IFOP concedida a este programa eleva-se a um montante máximo de 369.300.000 ecus. = 73 097 milhões de escudos  
*x 197,935*

As modalidades de atribuição da contribuição financeira incluindo a participação financeira dos Fundos relativa aos diferentes Subprogramas e Medidas que constituem o presente Programa, são indicadas no plano de financiamento do Programa Operacional que constam em anexo à presente Decisão.

### Artigo 3º

1. A repartição entre Fundos Estruturais e o IFOP, do total da contribuição comunitária é a seguinte :

FEDER	256.800.000	Ecus
FSE	51.100.000	Ecus
FEOGA-0	51.200.000	Ecus
IFOP	10.200.000	Ecus

2. O compromisso orçamental relativo à primeira fracção anual é fixado a :

FEDER	47.089.000	Ecus
FSE	5.116.000	Ecus
FEOGA-0	12.792.000	Ecus
IFOP	1.296.000	Ecus

O compromisso das fracções ulteriores será efectuado tendo por base o plano de financiamento do Programa e os progressos realizados na sua execução.

#### Artigo 4º

A repartição entre as contribuições dos Fundos Estruturais e do IFOP, assim como as modalidades de atribuição da contribuição financeira, poderão ser ulteriormente alteradas em conformidade com adaptações decididas, no respeito das disponibilidades e regras orçamentais, de acordo com o procedimento previsto no nº 5 do Artigo 25º do Regulamento (CEE) nº 4253/88.

#### Artigo 5º

A presente Decisão não prejudica a posição da Comissão em relação aos regimes de ajuda incluídos na medida "Mobilização do Potencial de Iniciativa Endógena" do Programa. De acordo com as disposições do artigo 92 e 93 do Tratado, os regimes de ajudas devem ser aprovados pela Comissão, e portanto, os compromissos que resultam da execução da medida são reduzidas dos montantes correspondentes a esses regimes de ajuda, até à aprovação desta pela Comissão.

#### Artigo 6º

O apoio comunitário incidirá nas despesas relacionadas com as operações cobertas pelo programa operacional que tiverem sido objecto, no Estado-membro, de disposições juridicamente vinculativas e em relação às quais tiverem sido especificamente autorizadas até 31 de Dezembro de 1999, o mais tardar, os meios financeiros necessários. A data limite para a tomada a cargo das despesas dessas acções é 31 de Dezembro de 2001.

#### Artigo 7º

A contribuição comunitária prevista na presente Decisão é concedida em conformidade com as disposições de aplicação pormenorizadas constantes no quadro comunitário de apoio.

#### Artigo 8º

O Programa deve ser executado em conformidade com as obrigações decorrentes do direito comunitário e em particular com o disposto nos artigos 7, 30, 48, 52, e 59 do Tratado CE e nas directivas que coordenam os processos de adjudicação de contratos.



**Artigo 9º**

**A República Portuguesa é destinatária da presente decisão.**

**Feito em Bruxelas, 04. III. 1994**

**Pela Comissão**

**Bruce MILLAN  
Membro da Comissão**

# MADEIRA - SÉCULO XXI

CRESCIMENTO  
DO  
RENDIMENTO

AUMENTO  
DO  
EMPREGO

AUMENTO  
DA  
PRODUTIVIDADE

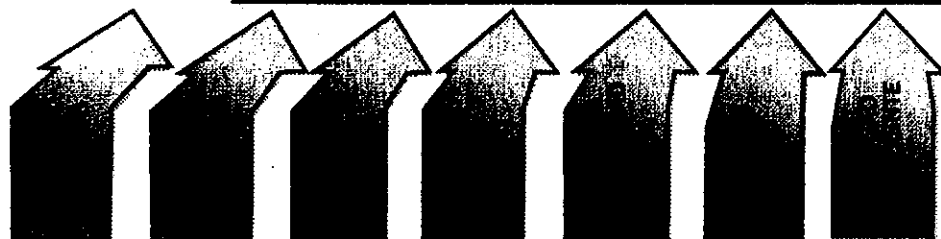
ECONOMIA DE VALOR ACRESCENTADO

EMPRESAS COMPETITIVAS

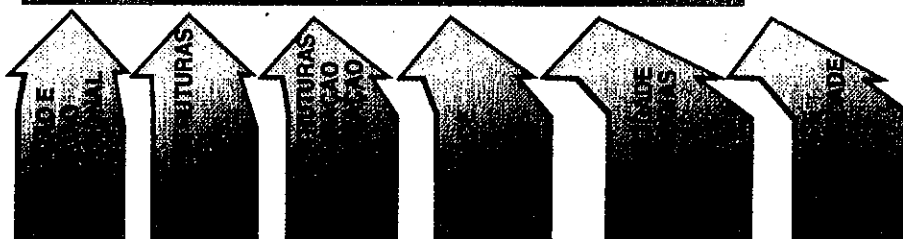
DESENVOLVIMENTO  
INTERACTIVO E DINAMICO

VISÃO DE DIFERENCIAÇÃO  
A LONGO PRAZO

SINERGIAS



• VARIÁVEIS ESSENCIAIS AO SUCESSO DAS EMPRESAS



ACÇÕES PÚBLICAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO

A ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DA RAM

## ÍNDICE

<b>I - OBJECTIVOS E ESTRATÉGIA DO PROGRAMA OPERACIONAL 1994/1999 .....</b>	<b>1</b>
<b>II - DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO</b>	
<b>SUBPROGRAMA 1:Qualificação e Valorização do Potencial Humano.....</b>	<b>7</b>
Medida 1.1: Bases do Conhecimento e Inovação .....	11
Medida 1.2: Formação Profissional .....	17
Medida 1.3: Acções para o Desenvolvimento do Emprego .....	22
<b>SUBPROGRAMA 2:Desenvolvimento de Factores de Competitividade e do Potencial Endógeno .....</b>	<b>25</b>
Medida 2.1: Infraestruturas de Apoio ao Desenvolvimento .....	33
Medida 2.2: Desenvolvimento da Indústria e do Artesanato .....	40
Medida 2.3: Valorização e Aproveitamento do Potencial Turístico .....	45
Medida 2.4: Desenvolvimento Agrícola e Rural .....	50
Medida 2.5: Modernização das Pescas e Desenvolvimento das Actividades Marinhas .....	54

<b>Medida 2.6:</b>	<b>Mobilização do Potencial de Iniciativa Endógena .....</b>	<b>58</b>
--------------------	--	-----------

**SUBPROGRAMA 3:Qualidade de Vida e Protecção do Meio Ambiente..... 67**

<b>Medida 3.1:</b>	<b>Aumento e Melhoria da Oferta dos Serviços de Saúde .....</b>	<b>72</b>
--------------------	---	-----------

<b>Medida 3.2:</b>	<b>Infraestruturas e Redes de Abastecimento de Água .....</b>	<b>77</b>
--------------------	---	-----------

<b>Medida 3.3</b>	<b>Infraestruturas de Saneamento Básico .....</b>	<b>82</b>
-------------------	---	-----------

<b>Medida 3.4</b>	<b>Renovação Urbana e Protecção Ambiental .....</b>	<b>86</b>
-------------------	---	-----------

**SUBPROGRAMA 4:Gestão e Acompanhamento do POP II - Madeira ..... 88**

<b>Medida 4.1</b>	<b>Estudos, Acompanhamento, Avaliação e Gestão - Componente FEDER - .....</b>	<b>92</b>
-------------------	---	-----------

<b>Medida 4.2</b>	<b>Estudos, Acompanhamento, Avaliação e Gestão - Componente FSE - .....</b>	<b>95</b>
-------------------	---	-----------

<b>Medida 4.3</b>	<b>Estudos, Acompanhamento, Avaliação e Gestão - Componente FEOGA-0 - .....</b>	<b>98</b>
-------------------	---	-----------

<b>Medida 4.3</b>	<b>Estudos, Acompanhamento, Avaliação e Gestão - Componente IFOP - .....</b>	<b>101</b>
-------------------	--	------------

**III- ESTRUTURA INSTITUCIONAL DE GESTÃO ..... 105**

# Região Autónoma da Madeira

## I - OBJECTIVOS E ESTRATÉGIA DO PROGRAMA OPERACIONAL 1994/1999

Os principais problemas e desafios que se colocam à Região relacionam-se com a necessidade de atenuar as desvantagens económicas impostas pelas restrições físicas do seu território que dificultam a inserção internacional, o desenvolvimento das actividades económicas (insularidade e orografia difícil), de promover uma maior integração do tecido produtivo regional, de valorizar o potencial dos seus recursos endógenos e da situação geo-estratégica, de reduzir a excessiva dependência de produtos/serviços fortemente concorrenciados nos mercados internacionais, de promover os ajustamentos sectoriais necessários, de diversificar a economia, de promover a internacionalização crescente das potencialidades da Região, de valorizar o potencial dos seus recursos humanos e promover a criação de empregos melhor qualificados, de melhorar a qualidade de vida, de proteger o ambiente, por forma a garantir um desenvolvimento sustentável.

Nesta perspectiva, os grandes objectivos de desenvolvimento da Região são os seguintes:

- . Elevação do nível de rendimento e melhoria da qualidade de vida da população;
- . Preservação, protecção e melhoria da qualidade do ambiente;
- . Reforço do potencial económico;
- . Melhoria da situação do emprego;
- . Redução das assimetrias intra-regionais

Estes objectivos materializam-se através dos seguintes vectores estratégicos:

- . **Melhoria das infra-estruturas e equipamentos básicos**, ajustando-os às necessidades produtivas e da população residente e flutuante, quer das que servirão para a inserção internacional da economia madeirense (telecomunicações, aeroporto e porto) quer das que apoiarão a integração do mercado local (ro-

dovias), o desenvolvimento das actividades produtivas (equipamentos económicos) e o desenvolvimento tecnológico, quer das infra-estruturas, equipamentos e serviços à população, essenciais à melhoria das condições de vida e à fixação dos quadros técnicos, nomeadamente nas áreas da saúde, habitação, educação e formação profissional.

**Melhoria dos níveis de instrução e de formação profissional e sua adaptação ao mercado de trabalho**

A valorização do potencial humano constitui um factor decisivo e impulsionador do desenvolvimento regional e que passa pela melhoria dos níveis de habilitações escolares e de qualificação profissional da população activa, pela promoção de emprego e pela inserção profissional de determinadas categorias de desempregados com maiores dificuldades de integração no mercado de trabalho.

**Melhoria do acesso ao mercado**

Exige a criação de infra-estruturas físicas e a implementação de sistemas de garantia de qualidade, a organização dos circuitos de comercialização e a promoção dos produtos regionais no exterior.

**Fortalecimento e melhoria da eficiência da base produtiva** por forma a aumentar os efeitos multiplicadores, a reduzir a dependência do exterior e de actividades dominantes, a incrementar o rendimento regional e a valorizar a cadeia de valor.

**Desenvolvimento de uma base industrial de exportação** através da consolidação da Zona Franca Industrial e da internacionalização das empresas industriais.

**Desenvolvimento de serviços**, em particular os serviços internacionais, os serviços relacionados com a diversificação do produto turístico e a consolidação do destino Madeira, e a promoção de serviços em áreas de actividade qualificadas que potenciem o desenvolvimento regional.

## . Preservação do ambiente e ordenamento do uso do solo

Na Região Autónoma da Madeira o ambiente não é apenas um valor fundamental a preservar em qualquer circunstância. É também o mais importante recurso económico, onde se apoiam directamente a estratégia de desenvolvimento turístico e o desenvolvimento agrícola. Assim, constituem vectores prioritários a preservação, protecção e melhoria da qualidade do ambiente e a utilização racional dos recursos naturais.

Para a concretização dos vectores estratégicos enunciados, foi identificado um conjunto integrado de acções, que constitui este Programa Operacional, englobando intervenções participáveis pelos Fundos estruturais: Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER); Fundo Social Europeu (FSE); Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola - Orientação (FEOGA-O) e Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas (IFOP).

Este Programa constitui o instrumento principal da estratégia de desenvolvimento da Região, atendendo ao significativo volume de recursos financeiros que envolve e por incluir um conjunto de acções coerentes entre si, decorrentes dos eixos estratégicos de intervenção e das prioridades definidas para o desenvolvimento da Região no período 1994/1999.

Para a concretização daquela estratégia, e, articulando-se com este Programa, contribuirão ainda outras acções de âmbito regional, nacional e comunitário.

No que respeita às intervenções operacionais de âmbito nacional, incluídas no PDR, conta-se, nomeadamente, com a contribuição de acções nas seguintes áreas: Ciência e Tecnologia, Telecomunicações, Energia, Indústria, Turismo e Comércio e Serviços.

De acordo com perspectivas de evolução da economia regional no período 1995/2 000\*, as quais dependem fortemente da implementação do Programa Operacional referido, a taxa média de crescimento anual do PIB per capita será de cerca de 4,8% (cenário A). Se não forem realizados os objectivos definidos, aquela taxa descerá para um valor que se estima em 2,2% (cenário B).

\* Trabalhos Preparatórios do Plano Energético da Região Autónoma da Madeira.

A evolução do PIB da Região que está subjacente às taxas de crescimento atrás referidas será, em termos de média anual, de 6,5% no cenário A e de 3,3% no cenário B.

Tendo em conta a sua natureza e âmbito de intervenção, aquelas acções foram organizadas em medidas e estas em três subprogramas:

Subprograma 1 - Qualificação e Valorização do Potencial Humano

Subprograma 2 - Desenvolvimento de Factores de Competitividade e do Potencial Endógeno

Subprograma 3 - Qualidade de Vida e Protecção do Meio Ambiente

Subprograma 4 - Gestão e Acompanhamento do Programa Operacional



QUADRO GLOBAL DO POP DA R.A. MADEIRA 1994/99

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL

(Mil Ecu's)

ANOS	CUSTO TOTAL												SECTOR PRIVADO
		TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	Subvenções Comunitárias					Contrapartida Pública Nacional					
			TOTAL	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	TOTAL	Administração Central	Administração Local	Regiões Autónomas	Empresas Públicas e Outras	
1994	125 236	122 780	66 293	47 089	5 116	12 792	1 296	56 487			52 400	4 087	2 456
1995	173 883	164 600	87 739	63 609	8 543	13 448	2 139	76 861			72 071	4 790	9 283
1996	146 832	133 537	79 159	60 033	10 200	6 330	2 596	54 378			50 475	3 903	13 295
1997	102 367	93 901	56 960	39 683	9 376	6 477	1 424	36 941			35 266	1 675	8 466
1998	63 562	56 304	43 517	27 169	8 933	6 040	1 375	12 787			12 787	0	7 258
1999	53 293	46 583	35 632	19 217	8 932	6 113	1 370	10 951			10 951	0	6 710
<b>TOTAL</b>	<b>665 173</b>	<b>617 705</b>	<b>369 300</b>	<b>256 800</b>	<b>51 100</b>	<b>51 200</b>	<b>10 200</b>	<b>248 405</b>			<b>233 950 (a)</b>	<b>14 455</b>	<b>47 468</b>

(a) Inclui um empréstimo BEI no valor de 71 069,5 Mil Ecus

## I I - DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO

**P.O.: POP - MADEIRA**

**1. SUBPROGRAMA**

**QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO  
DO POTENCIAL HUMANO**

**CODIGO:**

**1**

### **2. APRESENTAÇÃO**

A população da Região, em 1991, é ainda muito jovem (cerca de 58% tem idade inferior a 30 anos). No entanto, o nível médio de instrução e de qualificação profissional é baixo. Em 1991, 17% da população era constituída por analfabetos; o peso dos profissionais com habilitação igual ou inferior ao ensino básico era, em 1990, de 77%; das pessoas ao serviço nas empresas 51,4% eram trabalhadores com uma qualificação igual ou inferior a operários semi-qualificados, existindo um número reduzido de profissionais nos níveis mais elevados de qualificação. O pessoal afecto a actividades de I&D representava cerca de 0,2‰ da população activa da Região.

A necessidade de generalizar o acesso à educação e de melhorar a eficácia do sistema de ensino, tendo em conta as modificações introduzidas pela Lei de Bases do Sistema Educativo traduzidas no aumento da escolaridade obrigatória e em profundas alterações estruturais e funcionais da célula do sistema - a escola - aliada à necessidade de adequar as políticas educativas e de formação profissional às mutações da sociedade em geral e do sistema produtivo em particular, exigem a criação de infraestruturas e equipamentos de educação de diferentes níveis e de formação profissional.

As características de juventude da nossa população, designadamente o número de jovens que estão no Sistema de Ensino e que entrarão nos próximos anos no mercado de trabalho e a competitividade crescente exigida ao sistema produtivo poderão trazer problemas na área do Ensino/Formação e do Emprego, os quais justificarão que outras iniciativas de âmbito regional, nacional e comunitário venham a contribuir, complementarmente, para a sua solução.

O baixo nível de desenvolvimento tecnológico e científico e a debilidade do sistema sócio-económico da Região justificam a criação de infraestruturas tecnológicas, bem como de condições que permitam colocar ao serviço das empresas a aplicação de novas tecnologias e dos conhecimentos obtidos através da investigação, que lhes permitam melhorar a produtividade e competitividade.

Tendo em conta o baixo grau de qualificação profissional da população activa, bem como a existência de deficiências estruturais no mercado do emprego, a formação dos recursos humanos, no sentido de os dotar de uma qualificação que permita uma inserção adequada no mercado de trabalho ou a sua permanência no mesmo, é um factor essencial para a melhoria da produtividade, dos níveis de remuneração e do nível de segurança do emprego.

### **3. OBJECTIVOS**

São objectivos globais deste subprograma:

- Generalização do acesso à educação;
- Modernização de infraestruturas educativas e de formação;
- Promover o acesso ao ensino superior na Região;
- Melhoria da qualidade da educação e formação profissional;
- Desenvolvimento de actividades científicas e tecnológicas;
- Melhoria da qualificação profissional da população activa e o desenvolvimento do emprego.

### **4. MEDIDAS**

Este subprograma inclui as seguintes medidas:

- Bases do Conhecimento e Inovação;
- Formação Profissional;
- Acções para o Desenvolvimento do Emprego.

**SUBPROGRAMA 1 : QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR MEDIDAS**

(Mil Ecu's)

MEDIDAS	CUSTO TOTAL	TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	Subvenções Comunitárias					Contrapartida Pública Nacional				SECTOR PRIVADO	
			TOTAL	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	TOTAL	Administração Central	Administração Local	Regiões Autónomas		Empresas Públicas e Outras
Medida 1.1: Bases do Conhecimento e Inovação	68 871	68 871	53 694	53 694				15 177			15 177		
Medida 1.2: Formação Profissional e Emprego	54 503	53 693	45 639		45 639			8 054			8 054		810
Medida 1.3: Acções para o Desenvolvimento do Emprego	5 640	5 640	4 794		4 794			846			846		
<b>TOTAL</b>	<b>129 014</b>	<b>128 204</b>	<b>104 127</b>	<b>53 694</b>	<b>50 433</b>	<b>0</b>		<b>24 077</b>			<b>24 077</b>		<b>810</b>

**SUBPROGRAMA 1 : QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL**

(Mil Ecu's)

ANOS	CUSTO TOTAL	TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	Subvenções Comunitárias					Contrapartida Pública Nacional				SECTOR PRIVADO	
			TOTAL	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	TOTAL	Administração Central	Administração Local	Regiões Autónomas		Empresas Públicas e Outras
1994	15 567	15 485	12 249	7 242	5 007			3 236			3 236		82
1995	23 505	23 375	18 906	10 473	8 433			4 469			4 469		130
1996	30 249	30 087	24 460	14 371	10 089			5 627			5 627		162
1997	24 083	23 933	19 715	10 452	9 263			4 218			4 218		150
1998	19 484	19 341	15 709	6 889	8 820			3 632			3 632		143
1999	16 126	15 983	13 088	4 267	8 821			2 895			2 895		143
<b>TOTAL</b>	<b>129 014</b>	<b>128 204</b>	<b>104 127</b>	<b>53 694</b>	<b>50 433</b>			<b>24 077</b>			<b>24 077</b>		<b>810</b>

**P.O.: POP - MADEIRA**

**SUBPROGRAMA 1: QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO  
DO POTENCIAL HUMANO**

**1. MEDIDA:**

**BASES DO CONHECIMENTO  
E INOVAÇÃO**

**CÓDIGO**

**1.1**

**2 - DURAÇÃO:** 1 de Janeiro de 1994 a 31 de Dezembro de 1999

**3 - ENTIDADES RESPONSÁVEIS:**

- Secretaria Regional da Educação;
- Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente;
- Secretaria Regional do Turismo e Cultura;
- Gabinete do Pólo Científico e Tecnológico da Madeira.
- Entidades públicas e privadas.

**4 - ENTIDADES BENEFICIÁRIAS:**

4.1. Beneficiários directos:

- Governo Regional

4.2. Beneficiários indirectos:

- Pessoal docente e não docente;
- Entidades públicas e privadas.

**5 - DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS:**

Sendo a componente humana elemento primordial da política do desenvolvimento, torna-se fundamental apostar na sua valorização e qualificação.

Sabendo-se que os vencedores do séc. XXI irão cada vez mais criar, em vez de herdar, importa não só assegurar condições para a melhoria qualitativa do sistema de ensino em geral mas, também, promover a sua interligação com o tecido empresarial, tornando-se necessário, para tal, um esforço de investimento fundamental, regionalmente diferenciado, para elevar as infraestruturas principalmente nas regiões com atrasos de desenvolvimento como é a Região Autónoma da Madeira.

A realização e concretização dos interfaces Família/Escola/Universidade/Empresa/Sociedade nos diferentes níveis de ensino, permitirá criar também as sinergias necessárias para a promoção do desenvolvimento auto-sustentado da Região.

Os objectivos específicos desta medida são:

- Promover a construção e melhoria das infraestruturas educativas de base.

A prossecução destes objectivos específicos passará pela: diminuição do número de alunos/turma, pretendendo-se reduzir de 30 para 22 alunos/turma, o número máximo recomendado; promoção do acesso às novas tecnologias de informação, através da criação de 71 laboratórios de informática nos diversos níveis de ensino; promoção do acesso aos cursos tecnológicos, através da criação de 18 novos laboratórios especializados, permitindo que 4 500 alunos (cerca de metade da população escolar no ensino de nível secundário) frequentem este tipo de ensino.

- Implementar o ensino superior na Região, pretendendo-se passar de 1 500 para 3 000 alunos em 1999, através da criação das instalações definitivas da Universidade da Madeira.
- Melhorar e ampliar a capacidade das estruturas de formação profissional, nomeadamente na área do turismo.
- Estimular o desenvolvimento de actividades relacionadas com a C&T, não só através da construção e equipamento de infraestruturas e laboratórios, como também pela criação de condições de atracção para actividades de investigação e inovação por parte das empresas como forma de alcançarem características de maior diferenciação, de melhor qualidade, e de aumentarem a sua

cadeia de valor.

Na realização destes objectivos, destacam-se as seguintes intervenções:

- Construção, Ampliação e Apetrechamento de Escolas Básicas, Secundárias, Técnico-Profissionais e de Ensino Especial e Superior;
- Implementação de uma Rede Regional Escolar de comunicação de dados;
- Conclusão da Construção da Escola Hoteleira (área de construção de 6 560 m<sup>2</sup> e capacidade para cerca de 350 alunos) e criação de outras estruturas de formação que se revelem necessárias;
- Instalação do campus tecnológico e infraestruturas comuns do Polo Científico e Tecnológico da Madeira;

A implantação espacial do empreendimento ocupará uma área total de 12 ha, estando actualmente afectos ao projecto 5,5 ha, o qual englobará, nesta 1.<sup>a</sup> fase, o Centro de Congressos e Feiras, o CITMA-Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira, bem como a Universidade da Madeira - Faculdade de Ciências.

Numa 2.<sup>a</sup> fase, após a conclusão dos estudos preparatórios necessários (plano director, projectos e estudos ambientais) prevê-se promover a instalação de unidades laboratoriais (nomeadamente o laboratório de veterinária e outros), de formação, de serviços (Business Innovation Center) e a construção de infraestruturas comuns.

Associado a este projecto e reconhecendo-se a grande importância que deverá ser atribuída às condições de atracção da componente humana, prevê-se, na construção do "campus" tecnológico e científico, infra-estruturas que garantam a fixação dum corpo mínimo de investigadores e técnicos qualificados que assegurem e potenciem definitivamente este projecto estratégico e, simultaneamente, permitam a revitalização e renovação de algumas zonas degradadas existentes na área de construção da 2.<sup>a</sup> Fase do Pólo.



- Implementação duma rede telemática de ciência e tecnologia que proporcione plataformas de comunicação de âmbito regional, nacional e internacional;
- Criação de estruturas de apoio ao desenvolvimento tecnológico das empresas, tendo em vista a modernização e diversificação do aparelho produtivo, nomeadamente proporcionando assistência técnica e promovendo a divulgação, a cooperação e o desenvolvimento de projectos integrados.

## 6 - LOCALIZAÇÃO

Toda a Região Autónoma da Madeira

## 7 - INDICADORES FÍSICOS QUANTIFICADOS:

### . Infraestruturas educativas e de formação profissional

- Escolas básicas e secundárias - construção/remodelação (nº) - 16;
- Escolas de Formação Profissional (nº) - 1;
- Infraestruturas de Educação Especial a remodelar (nº) - 1;
- Laboratórios a criar e equipar:
  - . Informáticos (nº) - 71;
  - . Especializados noutras áreas (nº) - 18.
- Escolas ligadas à rede telemática a instalar (nº) - 23;

### . Estruturas físicas do ensino superior:

- Universidade da Madeira:
  - . Área bruta de construção (m<sup>2</sup>) - 38 727;
  - . Salas de aula (nº) - 46;
  - . Laboratórios (nº) - 9.

**. Infraestruturas tecnológicas e de investigação:**

- Área bruta das infraestruturas de C&T (m<sup>2</sup>) - 6 000

**8 - INDICADORES DE IMPACTO:**

	Situação Actual (1993)	Objectivo (1999)
<b>. Infraestruturas educativas e de formação profissional</b>		
- Nº de alunos /turma	30	22
- Capacidade (alunos/ano) da escola de formação hoteleira	100	350
- Taxa de utilização da infra-estrutura	100%	90 a 100% (a partir de 1996)
- Taxa de analfabetismo	17%	14%
- Taxa de escolarização no ensino tecnológico	10%	50%
- Taxa de escolarização no ensino secundário	90%	50%
- Taxa de cobertura da população abrangida pela escolaridade obrigatória (9º ano)	90%	100%
<b>. Ensino superior:</b>		
- Número de alunos a frequentar o ensino superior na Região	1 500	3 000
- Número de docentes universitários	150	200
<b>. Infraestruturas tecnológicas e de investigação:</b>		
- Nº de empresas a apoiar	0	70

MEDIDA 1.1: BASES DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL

(Mil Ecu's)

ANOS	CUSTO TOTAL												SECTOR PRIVADO	
		TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	Subvenções Comunitárias					Contrapartida Pública Nacional						
			TOTAL	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	TOTAL	Administração Central	Administração Local	Regiões Autónomas	Empresas Públicas e Outras		
1994	9 594	9 594	7 242	7 242					2 352			2 352		
1995	13 453	13 453	10 473	10 473					2 980			2 980		
1996	18 218	18 218	14 371	14 371					3 847			3 847		
1997	13 036	13 036	10 452	10 452					2 584			2 584		
1998	8 965	8 965	6 889	6 889					2 076			2 076		
1999	5 605	5 605	4 267	4 267					1 338			1 338		
<b>TOTAL</b>	<b>68 871</b>	<b>68 871</b>	<b>53 694</b>	<b>53 694</b>					<b>15 177</b>			<b>15 177</b>		

**P.O.: POP - MADEIRA**

**SUBPROGRAMA 1: QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO  
DO POTENCIAL HUMANO**

**1. MEDIDA:**

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**CÓDIGO:**

**1.2**

**2 - DURAÇÃO:** 1 de Janeiro de 1994 a 31 de Dezembro de 1999

**3 - ENTIDADES RESPONSÁVEIS:**

- Direcção Regional de Emprego e Formação Profissional (Gestor);
- Direcção Regional de Inovação e Gestão Educativa;
- Direcção Regional de Educação Especial;
- Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira (CITMA).

**4 - ENTIDADES BENEFICIÁRIAS E POPULAÇÃO ALVO:**

- Entidades privadas e públicas de todos os sectores de actividade;
- Activos de todas as áreas de actividade;
- Desempregados;
- Jovens integrados ou não no sistema formal de ensino;
- Formadores e professores;
- Jovens e adultos deficientes, emigrantes e grupos considerados excluídos socialmente;
- População ligada à investigação tecnológica.

**5 - DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS:**

A Formação Profissional é um dos pilares estratégicos, contribuindo

decisivamente, directa ou indirectamente, para o desenvolvimento da produtividade e competitividade da Região.

Assim será concretizada através das seguintes submedidas:

- . **Formação Profissional dirigida a jovens** (dentro e fora do sistema de ensino), a activos de todos os sectores de actividade, incluindo a administração pública, a desempregados de curta e longa duração e formação de formadores;
- . **Deficientes Emigrantes e Excluídos Socialmente**, envolvendo acções destinadas a grupos sociais desfavorecidos, a deficientes e, noutro âmbito, a emigrantes;
- . **Desenvolvimento Científico e Tecnológico** dirigida à formação de investigadores.

Com a realização destas submedidas pretende-se:

- Promover o aumento do nível de conhecimentos, capacidades e competências da população activa, através de acções de qualificação e aperfeiçoamento profissional, visando a estabilidade do emprego, a valorização profissional e o incremento da produtividade das empresas;
- Desenvolver as aptidões e a preparação dos jovens para o exercício de uma profissão, visando uma melhor integração no mercado de trabalho;
- Promover a qualificação e reconversão dos desempregados, no sentido de lhes proporcionar condições que facilitem a reinserção no mercado de trabalho;
- Promover a qualificação da qualidade da Formação/Ensino e da capacidade endógena da Região nesta área, através da formação de formadores e de professores;
- Proporcionar uma formação inicial qualificante e/ou reconversão profissional a adultos deficientes desempregados e a jovens deficientes;

- Promover a formação e a orientação profissional a jovens emigrantes, visando uma melhor inserção no mercado de emprego;
- Proporcionar formação a grupos de população considerados excluídos socialmente, no sentido de promover a sua integração na sociedade;
- Proporcionar formação avançada dirigida a actividades de investigação e desenvolvimento tecnológico, tendo em vista a inovação e o fomento da qualidade.

## 6 - LOCALIZAÇÃO

Região Autónoma da Madeira

## 7 - INDICADORES FÍSICOS QUANTIFICADOS:

- . Formação de cerca de 16 200 indivíduos em diferentes sectores de actividade, nomeadamente Indústria, Energia, Pescas, Construção Civil e Serviços (incluindo turismo);
- . Formação tecnológica, dentro do sistema de ensino, de cerca de 3 000 jovens, especialmente nas áreas de informática, electrónica, construção civil, serviços e indústria;
- . Formação, fora do sistema de ensino, de cerca de 3 100 jovens à procura do primeiro emprego, orientada para diferentes sectores de actividade;
- . Formação de 800 desempregados visando a sua reconversão profissional ou melhoria de qualificação;
- . Formação de 720 formadores, técnicos e gestores de formação e de 2 000 docentes;
- . Formação e/ou reconversão profissional de deficientes: cerca de 460);
- . Orientação e formação profissional de emigrantes: cerca de 120 jovens;

- . Formação e apoios ao emprego de excluídos socialmente: cerca de 300 beneficiários;
- . Formação de novos investigadores (cerca de 60) e actualização e aperfeiçoamento dos já existentes.

#### **8 - INDICADORES DE IMPACTO:**

- . Taxa de inserção no mercado de trabalho - 70%;
- . Níveis de qualificação (CE) a obter: níveis 2, 3 e 4;
- . Pessoal qualificado por 1 000 novos empregos - 717.

MEDIDA 1.2: FORMAÇÃO PROFISSIONAL

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL

(Mil Ecu's)

ANOS	CUSTO TOTAL												SECTOR PRIVADO	
		TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	Subvenções Comunitárias					Contrapartida Pública Nacional						
			TOTAL	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	TOTAL	Administração Central	Administração Local	Regiões Autónomas	Empresas Públicas e Outras		
1994	5 126	5 044	4 287		4 287				757			757		82
1995	9 035	8 905	7 569		7 569				1 336			1 336		130
1996	11 157	10 995	9 346		9 346				1 649			1 649		162
1997	10 004	9 854	8 376		8 376				1 478			1 478		150
1998	9 592	9 449	8 032		8 032				1 417			1 417		143
1999	9 589	9 446	8 029		8 029				1 417			1 417		143
<b>TOTAL</b>	<b>54 503</b>	<b>53 693</b>	<b>45 639</b>		<b>45 639</b>				<b>8 054</b>			<b>8 054</b>		<b>810</b>



**P.O.: POP - MADEIRA**

**SUBPROGRAMA 1: QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO  
DO POTENCIAL HUMANO**

**1. MEDIDA:**

**ACÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO EMPREGO**

**CÓDIGO:**

**1.3**

**2 - DURAÇÃO:** 1 de Janeiro de 1994 a 31 de Dezembro de 1999

**3 - ENTIDADES RESPONSÁVEIS:**

- Direcção Regional de Emprego e Formação Profissional;

**4 - ENTIDADES BENEFICIÁRIAS E POPULAÇÃO ALVO:**

- Entidades privadas e públicas de todos os sectores de actividade;

- Desempregados;

- Agentes dos serviços de emprego;

- Jovens e adultos deficientes, emigrantes e grupos considerados excluídos socialmente.

**5 - DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS:**

Esta medida contempla apoios à contratação e à criação de actividades independentes, à criação de iniciativas locais de emprego, à reinserção e ocupação temporária de desempregados no mundo do trabalho, à actividade de agentes de desenvolvimento e às acções de orientação profissional.

Com a realização destas acções pretende-se:

- Promover a dinamização de novas actividades económicas geradoras de emprego em zonas de maior incidência do desemprego ou do subemprego;
- Promover o desenvolvimento sócio-económico a nível local, em articulação com acções de fomento do emprego e da formação;
- Melhorar as condições de acesso ao emprego e formação e a eficácia da acção dos serviços de emprego.

## **6 - LOCALIZAÇÃO**

Região Autónoma da Madeira

## **7 - INDICADORES FÍSICOS QUANTIFICADOS:**

- . Apoios à contratação e à criação de actividades independentes: cerca de 1 560 beneficiários;
- . Apoios a iniciativas locais de emprego: cerca de 960 pessoas;
- . Reinserção de desempregados: cerca de 1 410 beneficiários;
- . Formação e apoio a agentes de desenvolvimento: cerca de 84 beneficiários;
- . Apoios à criação de cerca de 130 postos de trabalho ao nível dos deficientes;
- . Apoios ao emprego de excluídos socialmente: cerca de 300 beneficiários.

## **8 - INDICADORES DE IMPACTO:**

- . Manutenção da taxa de emprego entre 94 a 96%.

MEDIDA 1.3: ACÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO EMPREGO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL

(Mil Ecu's)

ANOS	CUSTO TOTAL												SECTOR PRIVADO	
		TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	Subvenções Comunitárias					Contrapartida Pública Nacional						
			TOTAL	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	TOTAL	Administração Central	Administração Local	Regiões Autónomas	Empresas Públicas e Outras		
1994	847	847	720		720				127			127		
1995	1 017	1 017	864		864				153			153		
1996	874	874	743		743				131			131		
1997	1 043	1 043	887		887				156			156		
1998	927	927	788		788				139			139		
1999	932	932	792		792				140			140		
<b>TOTAL</b>	<b>5 640</b>	<b>5 640</b>	<b>4 794</b>		<b>4 794</b>				<b>846</b>			<b>846</b>		

**P.O.: POP - MADEIRA**

**I. SUBPROGRAMA**

**DESENVOLVIMENTO DE FACTORES  
DE COMPETITIVIDADE E DO  
POTENCIAL ENDÓGENO**

**CODIGO:**

**2**

## **2. APRESENTAÇÃO**

O insuficiente nível de infraestruturação da Região no âmbito das infraestruturas de base e tecnológicas constitui um dos factores que condicionam a competitividade regional, pelo que se torna necessário melhorar substancialmente a envolvente empresarial nestes domínios.

Uma das razões que marcam o relativo subdesenvolvimento da Madeira reside na característica insular e periférica da Região que condiciona o seu desenvolvimento económico e social, sobretudo quando a acessibilidade interna e externa é fraca, dificultando um melhor aproveitamento das suas potencialidades, designadamente nos domínios do turismo, da indústria, da agricultura, da silvicultura e das pescas.

Ao nível da acessibilidade externa, é por todos reconhecida a inadequação das actuais infraestruturas aeroportuárias e a situação de saturação das infraestruturas de apoio marítimo, do que resulta um forte estrangulamento para o desenvolvimento da Região.

A orografia e o tipo de povoamento condicionam a qualidade e quantidade de rodovias da Região, as quais constituem uma malha viária que se caracteriza por traçados estreitos e sinuosos que não correspondem às cargas actuais de tráfego, resultando assim uma fraca acessibilidade interna.

Em termos de estratégia de actuação podem considerar-se três componentes de acessibilidade: externa, regional e local.

Nas ligações externas, a ampliação do aeroporto da ilha da Madeira, sendo um projecto estratégico de prioridade máxima, traduzirá a verdadeira dimensão dos princípios de coesão e solidariedade nacional e da Comunidade Europeia e proporcionará à RAM uma dimensão social e

económica impensável sem a sua realização.

Após o financiamento pelo Programa REGIS 1990-93 numa 1ª. fase, espera-se concretizar, na íntegra, este importante projecto, com participações comunitárias, nomeadamente ao abrigo de novas iniciativas comunitárias.

A execução plena deste projecto irá potenciar o desenvolvimento das actividades económicas e permitir, também, diversificar a procura turística da Região.

Os transportes marítimos apresentam, igualmente, uma enorme importância para a Região. Neste sentido, é necessário aumentar a eficácia e eficiência dos portos marítimos, sobretudo tendo em conta a saturação das infraestruturas portuárias do Funchal, com o objectivo de rentabilizar a privilegiada situação estratégica que a Região oferece ao comércio internacional.

Nas ligações regionais e locais a estratégia a seguir tem de ter em conta as realidades existentes. A Região possui níveis de acessibilidade ainda baixos. A resolução deste problema passa por um equilíbrio entre vários factores, como a orografia e o ambiente. Assim, procurar-se-á melhorar a acessibilidade intra-regional, modernizando a rede viária com o objectivo de dinamizar a actividade económica, de garantir uma maior desconcentração urbanística, de desviar o tráfego do centro da cidade do Funchal e de permitir ligações rápidas e fluídas às infraestruturas de acesso ao exterior.

Outro factor importante na acessibilidade interna e externa são as telecomunicações e comunicações, que assumem um papel fundamental no desenvolvimento da base económica da Região, sobretudo tendo em conta as suas características insulares, pelo que importa prosseguir as acções de modernização do sector.

O factor energético constitui elemento essencial a ter em conta na política de desenvolvimento regional, havendo que assegurar o aprovisionamento e abastecimento energético em termos que possibilitem a prestação de um serviço energético de qualidade e a satisfação da crescente procura. Na prossecução deste objectivo estratégico, procurar-se-á minimizar a dependência energética da Região em relação ao exterior e a uma fonte predominante de energia, promovendo uma sustentada polí-

tica de utilização racional de energia e a valorização dos recursos energéticos regionais e locais. Sendo os recursos hídricos o principal potencial energético da Região, será promovido o seu aproveitamento, o que permitirá o reforço da componente hídrica do sistema electro-produtor.

A base económica da Região apresenta fragilidades, com uma especialização produtiva num reduzido número de produtos que enfrentam uma forte concorrência nos mercados internacionais. A estratégia de desenvolvimento, que tem vindo a ser prosseguida, procura promover a reestruturação do sistema produtivo e a sua inserção internacional, a partir da criação de novas oportunidades e aproveitamento integral de vantagens comparativas.

A agricultura representa 14% do PIB, 56% das exportações e ocupa uma percentagem muito significativa da população activa (21% em 1991). A importância da agricultura assenta, também, no facto de desempenhar um papel essencial para o equilíbrio ambiental e paisagístico sobre que se apoia o desenvolvimento turístico. Nestas condições, há que reforçar a competitividade do sector, a capacidade de integração de actividades e rendimentos nas explorações e a capacidade de conservação do ambiente. A vinha para vinho e a banana são as produções mais importantes, mas as condições estruturais da produção limitam a sua competitividade, situação que se agrava com os custos de transporte para o exterior. No entanto, a melhoria de qualidade destas produções, a par da racionalização das estruturas de comercialização, permitirão que estas produções mantenham e valorizem as suas quotas de mercado. Outras produções (nomeadamente flores, anonas, hortícolas frescos, sobretudo primores, e algumas produções pecuárias) merecem, igualmente, uma atenção particular.

Dado o elevado potencial florestal da Região nas suas funções ecológicas, paisagísticas, de utilização para fins múltiplos e de produção de material lenhoso, há que incrementar e melhorar a área florestal e promover a sua gestão sustentada.

A pesca é uma actividade com longa tradição na Região, havendo que aumentar, diversificar e valorizar a produção regional de produtos da pesca. Assim, a estratégia de intervenção prossegue as seguintes linhas orientadoras: melhorar a exploração do potencial haliêutico da subárea da Zona Económica Exclusiva correspondente à RAM e águas adjacentes, reforçar a competitividade das estruturas de exploração,

contruibuir para o aperfeiçoamento da segurança e das condições de trabalho a bordo e a melhoria do aprovisionamento e valorização dos produtos.

O nível de industrialização da Região é muito baixo (10% do PIB, em 1989), assentando a estrutura industrial predominantemente em sectores tradicionais. Dada a importância estratégica da Zona Franca da Madeira na internacionalização da economia regional e atendendo à insuficiência de infraestruturas específicas, de apoio à indústria, será dada continuidade à implementação das infraestruturas da Zona Franca Industrial do Caniçal e criadas novas áreas infraestruturadas, por forma a dinamizar a actividade industrial.

As actividades artesanais, que têm, ainda, um grande peso em termos de emprego e nas exportações, encontram-se em crise, pelo que serão implementadas acções visando a defesa, valorização e renovação do artesanato regional.

A Região apresenta grandes potencialidades para o desenvolvimento do turismo, havendo necessidade de valorizar a oferta turística e de reforçar as infraestruturas de apoio.

Entre os principais factores de estrangulamento do desenvolvimento económico da Região Autónoma da Madeira figuram:

- o baixo nível de rendimentos e de capacidade de poupança e falta de instrumentos financeiros flexíveis;
- fragilidade do tecido empresarial, fraca capacidade de investimento e orientação preferencial para investimentos no sector do turismo;
- ambiente pouco favorável à inovação e à cooperação;
- insuficientes condições de acesso dos produtores aos serviços económicos (informação, consultadoria, marketing ...).

Nestas circunstâncias serão tomadas medidas visando o desenvolvimento do potencial endógeno, através da superação daqueles estrangulamentos.

### **3. OBJECTIVOS**

A materialização deste subprograma constituirá um contributo essencial para a formação de alguns vectores estratégicos do Programa, em especial:

- Melhoria das infraestruturas e equipamentos;
- Melhoria do acesso ao mercado;
- Fortalecimento e melhoria da eficiência da base produtiva regional, nomeadamente nos sectores agrícola e das pescas;
- Desenvolvimento de uma base industrial de exportação;
- Desenvolvimento de serviços (em particular os relacionados com a diversificação do produto turístico e a consolidação do destino Madeira e a promoção de serviços em áreas de actividade qualificadas que potenciem o desenvolvimento regional).

### **4. MEDIDAS**

Tendo em conta a prossecução dos objectivos enunciados o subprograma prevê as seguintes medidas:

- **Infraestruturas de Apoio ao Desenvolvimento:**
  - . melhoria das infraestruturas no âmbito dos transportes (aeroporto, rodovias, portos, terminais) e energia.
- **Desenvolvimento da Indústria e do Artesanato:**
  - . melhoria de infraestruturas industriais, bem como acções visando a reestruturação do artesanato.
- **Valorização e Aproveitamento do Potencial Turístico:**
  - . conjunto de acções visando a qualidade da oferta turística, através da consolidação de infraestruturas turísticas, valorização do património histórico-cultural e actividades de animação promo-



cional.

**- Desenvolvimento Agrícola e Rural:**

- . conjunto de acções que prosseguem os seguintes objectivos prioritários: melhorar as infraestruturas envolventes das explorações agrícolas; apoiar a modernização das explorações agrícolas; reforçar a investigação experimental e demonstração e a formação; promover acções ligadas à melhoria organizativa do sector; melhorar os circuitos de comercialização e transformação dos produtos; preservar e melhorar a floresta; promover a dinamização do meio rural e a diversificação de fontes de rendimento da população ligada à agricultura.

**- Modernização da Pesca e Desenvolvimento de Actividades Marinhas:**

- . conjunto de acções com incidência nos seguintes domínios de actuação: ajustamento dos esforços de pesca; renovação e modernização da frota de pesca; aquicultura; zonas marinhas protegidas; equipamento dos portos de pesca; transformação e comercialização dos produtos; promoção dos produtos.

**- Mobilização do Potencial de Iniciativa Endógena:**

- . dinamização de condições favoráveis ao investimento, à internacionalização, modernização, inovação, cooperação e ao desenvolvimento de actividades de investigação que favoreçam o domínio de tecnologias de apoio à modernização e diversificação do aparelho produtivo.

**SUBPROGRAMA 2 : DESENVOLVIMENTO DE FACTORES DE COMPETITIVIDADE E DO POTENCIAL ENDÓGENO**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR MEDIDAS**

(Mil Ecu's)

MEDIDAS	CUSTO TOTAL												SECTOR PRIVADO	
		TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	Subvenções Comunitárias					Contrapartida Pública Nacional						
			TOTAL	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	TOTAL	Administração Central	Administração Local	Regiões Autónomas	Empresas Públicas e Outras		
Medida 2.1: Infraestruturas de Apoio ao Desenvolvimento	208 256	207 190	61 950	61 950					145 240			130 785	14 455	1 066
Medida 2.2: Medida Desenvolvimento da Indústria e do Artesanato	28 699	25 779	12 900	12 900					12 879			12 879		2 920
Medida 2.3: Valorização e Aproveitamento do Potencial Turístico	53 013	51 757	40 611	40 611					11 146			11 146		1 256
Medida 2.4: Desenvolvimento Agrícola e Rural	76 894	68 000	51 000			51 000			17 000			17 000		8 894
Medida 2.5: Modernização das Pescas e Desenvolvimento das Actividades Marinhas	21 991	17 930	10 153					10 153	7 777			7 777		4 061
Medida 2.6: Mobilização do Potencial de Iniciativa Endógena	92 535	64 074	46 138	46 138					17 936			17 936		28 461
<b>TOTAL</b>	<b>481 388</b>	<b>434 730</b>	<b>222 752</b>	<b>161 599</b>			<b>51 000</b>	<b>10 153</b>	<b>211 978</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>187 523</b>	<b>14 455</b>	<b>46 658</b>

**SUBPROGRAMA 2 : DESENVOLVIMENTO DOS FACTORES DE COMPETITIVIDADE E DO POTENCIAL ENDÓGENO**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL**

(Mil Ecu's)

ANOS	CUSTO TOTAL	TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	Subvenções Comunitárias					Contrapartida Pública Nacional				SECTOR PRIVADO	
			TOTAL	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	TOTAL	Administração Central	Administração Local	Regiões Autónomas		Empresas Públicas e Outras
1994	93 817	91 443	42 294	28 245		12 760	1 289	49 149			45 062	4 087	2 374
1995	133 531	124 378	56 352	40 805		13 415	2 132	68 026			63 236	4 790	9 153
1996	108 189	95 056	47 881	38 995		6 297	2 589	47 175			43 272	3 903	13 133
1997	73 999	65 683	33 711	25 852		6 443	1 416	31 972			30 297	1 675	8 316
1998	39 666	32 551	24 119	16 747		6 006	1 366	8 432			8 432	0	7 115
1999	32 186	25 619	18 395	10 955		6 079	1 361	7 224			7 224	0	6 567
<b>TOTAL</b>	<b>481 388</b>	<b>434 730</b>	<b>222 752</b>	<b>161 599</b>	<b>0</b>	<b>51 000</b>	<b>10 153</b>	<b>211 978</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>197 523</b>	<b>14 455</b>	<b>46 658</b>

**P.O.: POP - MADEIRA**

**SUBPROGRAMA 2: DESENVOLVIMENTO DE FACTORES DE  
COMPETITIVIDADE E POTENCIAL  
ENDÓGENO**

**1. MEDIDA:**

**INFRAESTRUTURAS DE APOIO  
AO DESENVOLVIMENTO**

**CÓDIGO**

**2.1**

**2 - DURAÇÃO:** 1 de Janeiro de 1994 a 31 de Dezembro de 1999

**3 - ENTIDADES RESPONSÁVEIS:**

- Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa;
- Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente;
- Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas;
- Empresa de Electricidade da Madeira;
- Câmaras Municipais.

**4 - ENTIDADES BENEFICIÁRIAS:**

**4.1. Beneficiários directos:**

- Governo Regional;
- Autarquias locais;
- Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Ld<sup>a</sup>.
- Empresa de Electricidade da Madeira, EP.

**4.2. Beneficiários indirectos:**

- Agentes económicos e sociais, regionais, nacionais e estrangeiros.

## 5 - DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS:

Numa óptica de desenvolvimento, as infraestruturas ocupam um lugar central no que respeita ao apoio insubstituível às actividades económicas.

Esta medida abarca as seguintes áreas de intervenção: Acessibilidade Externa, Acessibilidade Regional, Acessibilidade Local, Infraestruturas de Apoio à Pesca e Energia.

As infraestruturas a apoiar no âmbito da **acessibilidade externa** destinam-se fundamentalmente: a garantir a operacionalidade do Porto do Funchal, principal porto da Região, através de uma melhoria significativa dos serviços prestados, a diversificar a oferta de infraestruturas portuárias e a criar pólos de desenvolvimento sócio-económico ao longo da costa.

Das principais infraestruturas programadas salientam-se:

- Terminal Marítimo do Porto Novo - consiste na construção de um molhe cais no Porto Novo, arruamento de acesso, um parque de estacionamento, um troço não acostável de 64,20 metros de comprimento e um troço acostável de 98 metros. Visa a transferência da descarga de inertes para este terminal.
- Terminal de 2ª. linha do Porto do Funchal - com o objectivo de aumentar a eficiência do Porto do Funchal, esta acção, a promover por agentes privados, visa criar um serviço complementar ao principal Porto da Região.
- Terminal Roll-on/Roll-off no Porto do Funchal - a acção consiste em dotar o Porto do Funchal de um sistema de carga/descarga directa dos navios sem utilização de guindastes.

No que diz respeito à **acessibilidade regional**, pretende-se, basicamente, dar continuidade aos grandes eixos viários com o objectivo de dinamizar a actividade económica e garantir uma maior desconcentração urbanística e a permitir ligações rápidas e fluídas às infraestruturas de acesso ao exterior.

Algumas acções a realizar foram iniciadas ao abrigo do POPRAM

90/93, designadamente: Cota 200 - 1ª. Fase, Ligação da Cota 200 - Campo da Barca, Saída Oeste do Funchal - 2ª. Fase e Via à Cota 40.

Dos novos projectos destacam-se: Via rápida Funchal-Aeroporto - 1ª Fase e Via rápida Câmara de Lobos - Ribeira Brava - 1ª., 2ª. e 3ª. Fases.

Quanto à **acessibilidade local**, realizar-se-á um conjunto de acções nos diferentes concelhos da R.A.M. com o propósito de redimensionar e melhorar a malha viária regional. Os projectos a empreender permitirão elevar a acessibilidade local e assim contribuir para a redução do estrangulamento provocado pela orografia acidentada, permitindo o acesso mais fluído a zonas de interesse turístico e de aptidão agrícola.

No âmbito das **infraestruturas de apoio à pesca**, visa-se essencialmente dar resposta à necessidade da existência de um porto de pesca com características de porto de abrigo. A construção do porto de pesca do Caniçal e do estaleiro naval visam não só um certo descongestionamento do porto do Funchal mas, também, contribuir para o surgimento de novos pólos de desenvolvimento das actividades a montante das pescas (construção/reparação naval) e a jusante (comercialização do pescado).

Na área da **energia**, realça-se o projecto "Aproveitamento de Fins Múltiplos da Ribeira dos Socorridos". Trata-se de um projecto integrado, cuja realização foi faseada e iniciada no âmbito do POPRAM (1990-93). Prevê-se a conclusão da 1ª. e 2ª. fases e execução da 3ª., 4ª. e 6ª. fases, compreendendo, estas últimas, a abertura e aumento de capacidade de canais e construção de diversas galerias para captação de recursos hídricos.

Para além deste projecto, e no âmbito da política energética e de outras intervenções, serão prosseguidas acções de prospecção e avaliação de aproveitamento dos recursos regionais e de promoção da utilização racional de energia, de melhoria de gestão e optimização do sistema electroprodutor. Na prossecução desta política terá papel de relevo a AREAM - Agência de Energia e Ambiente, estrutura especificamente criada para o efeito. Paralelamente, estão a ser desenvolvidos estudos sobre a componente térmica do sistema, de modo a garantir com segurança a satisfação da crescente procura de energia eléctrica e fazer face às situações de ponta, nomeadamente através da construção duma Nova Central Tér-

mica.

## 6 - LOCALIZAÇÃO

Região Autónoma da Madeira

## 7 - INDICADORES FÍSICOS QUANTIFICADOS:

### . Acessibilidade externa:

- Terminal Marítimo do Porto Novo:

- . Extensão de cais acostável - 64,2 m;
- . Extensão de cais não acostável - 98 m;
- . Área de terrapleno - 1 050 m<sup>2</sup>.

- Infraestruturação de uma área para movimentação/reparação de contentores:

- . Zona de contentores cheios - 5 200 m<sup>2</sup>;
- . Zona de consolidação/desconsolidação - 3 150 m<sup>2</sup>;
- . Zona de contentores vazios - 3 000 m<sup>2</sup>;
- . Zona de reparação - 2 000 m<sup>2</sup>.

- Instalação de um terminal roll on - roll off;

- Construção de duas gares portuárias de passageiros entre a Madeira e Porto Santo - área coberta: 3 000 m<sup>2</sup>;

### . Acessibilidade regional:

- Extensão da rede viária - 16 km;
- Número de obras de arte - 43

**. Acessibilidade local:**

- Extensão da rede viária - 25 km;

**. Infraestruturas de apoio à pesca:**

- Construção de um cais com 130 metros;
- Construção de um terraplino com uma área de cerca de 15 700 m<sup>2</sup>;
- Construção de quatro hangares com uma área de 16 000 m<sup>2</sup>.

**. Infraestruturas energéticas:**

- Abertura de um túnel de cerca de 2,4 km e acessos;
- Ampliação da capacidade de um canal para 300 l/s e construção de um novo canal;
- Construção de diversas galerias;
- Conclusão de uma central hidroeléctrica com uma potência de 24 Mw.

**8 - INDICADORES DE IMPACTO:**

**. Acessibilidade externa:**

- Diminuição do tempo de carga e descarga e do custo das operações portuárias (carga e contentores movimentados em 1992: um milhão de toneladas e 53 295 TEU, respectivamente);
- Abrigar, das intempéries, os passageiros e carga entre ilhas (111 939 passageiros transportadas em 1992, com um acréscimo médio anual de 3%).

**. Acessibilidade regional:**

- Diminuição de custos de congestionamento e de poluição e de operação;



- Redução do tempo de deslocação nos eixos viários principais: entre 65 a 85 minutos;
- Redução do tempo de deslocação dentro da cidade e no acesso a zonas limítrofes: 10 minutos.

**. Acessibilidade local:**

- População servida - 4 070 habitantes;
- Número de lugares servidos - 28.

**. Infraestruturas de apoio à pesca:**

- Número de embarcações beneficiárias:
  - . Acostáveis - 12;
  - . Total - 40.
- Volume de pescado a movimentar em 1999 - cerca de 18 000 toneladas.

**. Infraestruturas energéticas:**

- Energia hidroeléctrica produzida - 80 Gwh/ano (o que corresponde ao dobro da produção actual de origem hídrica).

**MEDIDA 2.1: INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL**

(Mil Ecu's)

ANOS	CUSTO TOTAL	TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	Subvenções Comunitárias					Contrapartida Pública Nacional				SECTOR PRIVADO	
			TOTAL	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	TOTAL	Administração Central	Administração Local	Regiões Autónomas		Empresas Públicas e Outras
1994	54 581	54 581	15 954	15 954				38 627			34 540	4 087	0
1995	75 118	74 813	21 235	21 235				53 578			48 788	4 790	305
1996	50 713	49 952	17 244	17 244				32 708			28 805	3 903	761
1997	27 844	27 844	7 517	7 517				20 327			18 652	1 675	0
1998	0	0	0	0				0			0	0	0
1999	0	0	0	0				0			0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>208 256</b>	<b>207 190</b>	<b>61 950</b>	<b>61 950</b>				<b>145 240</b>			<b>130 785</b>	<b>14 455</b>	<b>1 066</b>

**P.O.: POP - MADEIRA**

**SUBPROGRAMA 2: DESENVOLVIMENTO DE FACTORES DE  
COMPETITIVIDADE E POTENCIAL  
ENDÓGENO**

**1. MEDIDA:**

**DESENVOLVIMENTO DA  
INDÚSTRIA E DO ARTESANATO**

**CÓDIGO**

**2.2**

**2 - DURAÇÃO:** 1 de Janeiro de 1994 a 31 de Dezembro de 1999

**3 - ENTIDADES RESPONSÁVEIS:**

- Secretaria Regional da Economia e Cooperação Externa (SRECE);
- Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira (IBTAM)
- Sociedade de Desenvolvimento da Madeira (SDM, S.A.)

**4 - ENTIDADES BENEFICIÁRIAS:**

- Governo Regional;
- Pequenas e Médias Empresas Industriais;
- Investidores Nacionais e Estrangeiros;
- Artesãos.

**5 - DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS:**

A implementação será feita, principalmente, através das seguintes intervenções:

- . Infraestruturas Básicas da Zona Franca Industrial do Caniçal (ZFIC);

- . Parque Industrial da Zona Oeste;
- . Defesa, Valorização e Renovação de Artesanato Regional.

Das acções a realizar, destacam-se:

- Construção das plataformas, estradas de acesso e demais redes subterrâneas correspondentes à Fase 2B e à Fase 3 do projecto "Infraestruturas Básicas da ZFIC". A Zona Franca Industrial, em fase de instalação, abrange uma área total de cerca de 135 ha, estando já praticamente concluídas as infraestruturas correspondentes, às Fases 1 e 2A do Projecto, construídas no âmbito do POPRAM 1990/1993.
- As infraestruturas relativas ao Parque Industrial da Zona Oeste, no Concelho de Câmara de Lobos, abrangendo uma área total de 18 ha, compreendem a preparação de terraplenos para instalações industriais, envolvendo ainda as infraestruturas viárias, de abastecimento de água potável, de redes de esgotos, de electricidade e de telecomunicações.
- O projecto "Defesa, Valorização e Renovação do Artesanato Regional" será concretizado através, nomeadamente, do registo e divulgação da marca colectiva com indicação de proveniência para o Bordado e Tela Bordada, e do desenvolvimento de um plano de reestruturação tendo em vista a recuperação do sector, o aumento da qualidade e a diversificação dos produtos.

A presente medida tem por finalidade dinamizar o investimento no sector privado, criando condições para a sua implantação em espaços apropriados, viabilizando a Zona Franca Industrial, (a qual é fundamental para o desenvolvimento de uma base industrial de exportação) e promovendo a reestruturação do artesanato regional.

Dada a natureza e o impacto previsível no desenvolvimento da economia regional e na criação de emprego, a concretização desta medida assume-se de uma importância estratégica para a modernização e desenvolvimento sócio-económico da Região Autónoma da Madeira.

## **6 - LOCALIZAÇÃO**

R.A.M.

## **7 - INDICADORES FÍSICOS QUANTIFICADOS:**

### **. Infraestruturas de apoio ao desenvolvimento da actividade industrial**

- Área total infraestruturada - 88 ha (de um total de 153 ha);
- Área útil em plataformas - 36 ha;

### **. Defesa, valorização e renovação do artesanato regional**

- Unidades artesanais a apoiar - 30;
- Registos de marca (nº) - 12;
- Estudos a realizar - 2;
- Laboratórios a criar - 1;
- Equipamentos de design a adquirir para apoio ao artesanato - 12;
- Museu a ampliar e a reapeetrechar - 1;
- Nº de participações em feiras - 12;
- Missões comerciais - 6;
- Acções de prospecção de mercados - 24;

## **8 - INDICADORES DE IMPACTO:**

### **. Infraestruturas de apoio ao desenvolvimento da actividade industrial**

- Empresas a instalar - 105;
- Postos de trabalho a criar - 5 120;

**. Defesa, valorização e renovação do artesanato regional**

- Reforço da competitividade e diversificação de mercados - 4 a 5 novos mercados;
- Acréscimo das exportações - 20%.

**MEDIDA 2.2: DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E DO ARTESANATO**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL**

(Mil Ecu's)

ANOS	CUSTO TOTAL												SECTOR PRIVADO
		TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	Subvenções Comunitárias					Contrapartida Pública Nacional					
			TOTAL	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	TOTAL	Administração Central	Administração Local	Regiões Autónomas	Empresas Públicas e Outras	
1994	5 307	5 053	2 805	2 805				2 248			2 248		254
1995	7 251	6 743	3 528	3 528				3 215			3 215		508
1996	6 345	5 711	1 808	1 808				3 903			3 903		634
1997	4 948	4 440	1 580	1 580				2 860			2 860		508
1998	2 437	1 929	1 599	1 599				330			330		508
1999	2 411	1 903	1 580	1 580				323			323		508
<b>TOTAL</b>	<b>28 699</b>	<b>25 779</b>	<b>12 900</b>	<b>12 900</b>				<b>12 879</b>			<b>12 879</b>		<b>2 920</b>

**P.O.: POP - MADEIRA**

**SUBPROGRAMA 2: DESENVOLVIMENTO DE FACTORES DE  
COMPETITIVIDADE E POTENCIAL  
ENDÓGENO**

**1. MEDIDA:**

**VALORIZAÇÃO E APROVEITAMENTO  
DO POTENCIAL TURÍSTICO**

**CÓDIGO**

**2.3**

**2 - DURAÇÃO:** 1 de Janeiro de 1994 a 31 de Dezembro de 1999

**3 - ENTIDADES RESPONSÁVEIS:**

- Secretaria Regional do Turismo e Cultura;
- Câmaras Municipais;
- Entidades Privadas.

**4 - ENTIDADES BENEFICIÁRIAS:**

**4.1. Beneficiários directos:**

- Governo Regional;
- Autarquias Locais;
- Entidades Privadas.

**4.2. Beneficiários indirectos:**

- Agentes de Turismo da Região;
- População Residente e Flutuante.

**5 - DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS:**

Esta medida concretiza-se através das seguintes principais áreas de intervenção:



- **Consolidação e Criação de Infraestruturas Turísticas;**

. **Infraestruturas da Frente Mar - 2ª. Fase.**

Envolve a continuação das infraestruturas do Plano da Frente de Mar, já iniciadas ao abrigo do POPRAM 1990/1993, as quais, numa extensão de 5 500 m, consistem em infraestruturas viárias, de saneamento básico e de electrificação.

. **Infraestruturas dos Reis Magos - Fase II**

O empreendimento, que constitui a 2ª. fase do projecto já iniciado no âmbito do POPRAM 1990/1993, compreende a construção de arruamentos urbanos (1 850 m) e instalação de redes de abastecimento de água, esgotos, electricidade e telecomunicações, na zona de expansão turística dos Reis Magos.

. **Promenade da Orla Marítima - 2ª. Fase**

Trata-se da execução da 2ª. fase do percurso compreendido entre o Gorgulho e a Praia Formosa. Localizando-se na orla marítima a oeste da cidade, (numa extensão de 1 500 m), consiste na melhoria dos acessos ao mar e construção de caminho pedonal apoiado em miradouros, esplanadas e equipamento turístico complementar que proporcionem melhores condições recreativas e de lazer. A 1ª. fase foi realizada durante a execução do POPRAM 1990/93.

. **Complexo Turístico do Cais do Carvão**

Compreende a construção de um complexo turístico com cerca de 6 000 m<sup>2</sup> de superfície, do qual faz parte a construção de um Aquário da Fauna Marítima da Madeira. Para além da componente recreativa e cultural, o complexo terá uma componente científica e pedagógica, contribuindo para diminuir a carência da Região em infraestruturas de apoio à I&D.

- **Acções de Valorização do Património Cultural de Interesse Turístico**

Para além da conclusão da recuperação de duas infraestruturas culturais já iniciadas no âmbito do POPRAM 90/93 (Museu Etnográfico da

Ribeira Brava e Casa das Mudanças na Calheta), é de relevar o projecto "Photographia - Museu Vicentes", pioneiro da fotografia em Portugal, que consiste na recuperação do edifício existente que mantém, até hoje, as características originais, a nível arquitectónico, com um vasto e rico espólio, o qual obriga à criação de novas áreas museológicas, além da recuperação de outros edifícios de reconhecido interesse histórico-cultural.

#### - Acções de Promoção e Animação Turística

Pretende-se apoiar a realização das tradicionais festas regionais de carácter lúdico e cultural, de forte participação popular e de grande atractivo turístico: Festa do Fim do Ano, Festa do Carnaval, Festa da Flor e Festa do Vinho da Madeira.

Através de um melhor aproveitamento da orla marítima regional, da salvaguarda e valorização do património histórico-cultural e da realização de acções de promoção e animação turística, pretende-se em última instância:

- . Enriquecer e diversificar a oferta turística;
- . Consolidar a dotação de infraestruturas;
- . Aumentar e diversificar a procura;
- . Melhorar as condições ambientais nas áreas de maior concentração da oferta hoteleira;
- . Melhorar a qualidade dos serviços turísticos.

## 6 - LOCALIZAÇÃO

Região Autónoma da Madeira

## 7 - INDICADORES FÍSICOS QUANTIFICADOS:

- Itinerário construído - 1 860 m;
- Rede viária construída - 7 350 m;
- Infraestruturas turísticas e balneares - 4;
- Infraestruturas culturais recuperadas - 7;

- Acções de promoção e animação - 24.

## 8 - INDICADORES DE IMPACTO:

	Situação Actual (1993)	Objectivo (1999)
- Camas nos hotéis de 4 e 5 estrelas em relação ao nº total de camas (%)	41	44,5
- Despesa média por turista (écu's)	238	254
- Estadia média por visitante (dias)	6,5	7 a 8 dias
- Taxa de ocupação da capacidade de alojamento (%)	55	60
- Número de dormidas nos dois meses de maior ocupação em percentagem do nº anual total	30,3	17 a 20%
- Emprego no sector turístico (nº)	5 000	6 500
- Hóspedes entrados/ano (nº)	441 000	500 000

**MEDIDA 2.3: VALORIZAÇÃO E APROVEITAMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL**

(Mil Ecu's)

ANOS	CUSTO TOTAL	TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	Subvenções Comunitárias					Contrapartida Pública Nacional				SECTOR PRIVADO	
			TOTAL	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	TOTAL	Administração Central	Administração Local	Regiões Autónomas		Empresas Públicas e Outras
1994	5 886	5 886	4 398	4 398				1 488			1 488		0
1995	7 514	7 514	5 719	5 719				1 795			1 795		0
1996	10 385	10 214	7 891	7 891				2 323			2 323		171
1997	12 054	11 483	9 188	9 188				2 295			2 295		571
1998	12 392	11 878	9 648	9 648				2 230			2 230		514
1999	4 782	4 782	3 767	3 767				1 015			1 015		0
<b>TOTAL</b>	<b>53 013</b>	<b>51 757</b>	<b>40 611</b>	<b>40 611</b>				<b>11 146</b>			<b>11 146</b>		<b>1 256</b>

**P.O.: POP - MADEIRA**

**SUBPROGRAMA 2: DESENVOLVIMENTO DE FACTORES DE  
COMPETITIVIDADE E POTENCIAL  
ENDÓGENO**

**1. MEDIDA:**

**DESENVOLVIMENTO  
AGRÍCOLA E RURAL**

**CÓDIGO:**

**2.4**

**2 - DURAÇÃO:** 1 de Janeiro de 1994 a 31 de Dezembro de 1999

**3 - ENTIDADES RESPONSÁVEIS:**

- Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas

**4 - ENTIDADES BENEFICIÁRIAS:**

- Entidades Públicas e Privadas a título individual ou colectivo;

- Empresários agrícolas regionais.

**5 - DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS:**

Tendo em vista o desenvolvimento deste sector esta medida contém acções que se repartem pelos seguintes domínios de actuação:

- Infraestruturas - criação de condições fora das explorações que permitam, directa ou indirectamente, redução de custos, utilização de processos técnicos e tecnologias alternativas e opção por novas orientações produtivas.

- Apoio às Explorações Agrícolas - Mudança e melhoria tecnológica - melhoramentos fundiários, máquinas e equipamentos e base tecnológica dos sistemas de produção - e reorientação produtiva visando melhorias na produtividade e qualidade, nomeadamente através da viabilização de alternativas para a ocupação do solo

agrícola.

- Experimentação, Demonstração, Formação e Organização - Aperfeiçoar as tecnologias e acompanhar o desenvolvimento do sector, apoiar a formação de técnicos, a divulgação e formação profissional de agricultores e promover acções ligadas à melhoria organizativa do sector, sobretudo através do associativismo e do interprofissionalismo.
- Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas e Silvícolas - Obtenção de ganhos de produtividade, valorização e melhoria da qualidade e apresentação dos produtos, racionalização dos circuitos e concentração de oferta, melhoria dos impactes ambientais.
- Florestas - Alargar e melhorar a área florestal, nomeadamente, com a incorporação de terras agrícolas, manutenção da diversidade biológica, protecção da floresta contra incêndios e contra a poluição atmosférica.
- Desenvolvimento Rural e Local - valorização da base produtiva e dos bens patrimoniais, aumento dos níveis dos rendimentos das populações rurais e a criação de emprego/manutenção de população activa.

## **6 - LOCALIZAÇÃO**

Região Autónoma da Madeira

## **7 - INDICADORES FÍSICOS QUANTIFICADOS:**

- Beneficiação de 100 Km de levadas;
- Adução de água à levada de S.Vicente;
- 30 Km de caminhos rurais;
- Electrificação de 200 ha;
- Apoio a 3.500 projectos de investimento em explorações agrícola-

las;

- Construção de duas centrais de acondicionamento e normalização;
- Construção do matadouro do Funchal;
- Reestruturação de 4 matadouros rurais;
- Ampliação do Centro de Abastecimento de Produtos Agrícolas do Funchal (Mercado Abastecedor);
- Central de armazenagem de batata;
- Unidades agro-industriais a apoiar - 15;
- Arborização de 2.500 ha.

#### **8 - INDICADORES DE IMPACTO:**

- Reconversão de 400 hectares de plantações de banana para floricultura de espécies exóticas, fruticultura subtropical e vinha;
- Reestruturação de 500 hectares de plantações de banana para produção de banana de qualidade superior e de melhor rendimento;
- Reestruturação de 250 hectares de plantações de vinha para produção de vinha de melhor qualidade (castas produtoras de VPQRD);
- Agricultores beneficiados (nº) - 25 000;
- Empregos criados (nº) - 600.

**MEDIDA 2.4: DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E RURAL**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL**

(Mil Fcu's)

ANOS	CUSTO TOTAL												SECTOR PRIVADO
		TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	Subvenções Comunitárias					Contrapartida Pública Nacional					
			TOTAL	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	TOTAL	Administração Central	Administração Local	Regiões Autónomas	Empresas Públicas e Outras	
1994	18 226	17 013	12 760			12 760		4 253			4 253		1 213
1995	19 246	17 887	13 415			13 415		4 472			4 472		1 359
1996	9 795	8 396	6 297			6 297		2 099			2 099		1 399
1997	10 023	8 591	6 443			6 443		2 148			2 148		1 432
1998	9 743	8 008	6 006			6 006		2 002			2 002		1 735
1999	9 861	8 105	6 079			6 079		2 026			2 026		1 756
<b>TOTAL</b>	<b>76 894</b>	<b>68 000</b>	<b>51 000</b>			<b>51 000</b>		<b>17 000</b>			<b>17 000</b>		<b>8 894</b>



**P.O.: POP - MADEIRA**

**SUBPROGRAMA 2: DESENVOLVIMENTO DE FACTORES DE  
COMPETITIVIDADE E POTENCIAL  
ENDÓGENO**

**1. MEDIDA:**

**MODERNIZAÇÃO DA PESCA E  
DESENVOLVIMENTO DE  
ACTIVIDADES MARINHAS**

**CÓDIGO:**

**2.5**

**2 - DURAÇÃO:** 1 de Janeiro de 1994 a 31 de Dezembro de 1999

**3 - ENTIDADES RESPONSÁVEIS:**

- Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas

**4 - ENTIDADES BENEFICIÁRIAS:**

- Governo Regional;

- Armadores e pescadores;

- Actividades de transformação e comercialização de produtos da pesca;

- Outras actividades a montante e a jusante do sector das Pescas;

- Consumidores.

**5 - DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS:**

Com esta área de actuação pretende-se melhorar a exploração do potencial haliêutico da subárea da Zona Económica Exclusiva, correspondente à Região Autónoma da Madeira e águas adjacentes, reforçar a competitividade das estruturas de exploração, contribuir para o aperfeiçoamento da segurança e das condições de trabalho a bordo e a melhoria do aprovisionamento e valorização dos produtos.

As diferentes intervenções repartir-se-ão por diferentes domínios de actuação a saber:

- Ajustamento dos esforços de pesca;
- Renovação e modernização da frota de pesca;
- Aquicultura;
- Zonas marinhas protegidas;
- Equipamento dos portos de pesca;
- Transformação e comercialização dos produtos;
- Promoção dos produtos.

As acções a desenvolver incluem a imobilização definitiva de embarcações, a reorientação e o controlo das actividades, a modernização de embarcações visando a melhoria das condições de higiene e segurança no trabalho, a selectividade dos engenhos de pesca, a qualidade dos produtos, a implementação das normas sanitárias e o aumento dos índices de produtividade, a construção de novas embarcações, dentro dos limites previstos no programa da frota de pesca respectiva, o desenvolvimento da aquicultura, o fomento, organização e gestão de zonas marinhas protegidas com vista à melhor rentabilização/conservação dos recursos costeiros, a melhoria das condições de descarga dos produtos, a criação e melhoramento de infraestruturas de transformação e comercialização dos produtos, bem como a promoção dos produtos da pesca.

## 6 - LOCALIZAÇÃO

Região Autónoma da Madeira

## 7 - INDICADORES FÍSICOS QUANTIFICADOS:

- 20 imobilizações definitivas;
- 3 novas construções (TAB => 100, HP => 450);
- 20 novas construções (TAB =< 50, HP =< 200);
- 10 modernizações de embarcações;
- 1 unidade de conservação de pescado (inv. privado);
- 2 unidades de transformação de produtos da pesca (idem).

NOTA: As intervenções a coberto do POSEIMA consideram-se excluídas do QCA, logo não estão incluídas na presente medida.

**8 - INDICADORES DE IMPACTO:**

	Situação Actual (1992)	Objectivo (1999)
. Volume de pescado (mil ton.):		
- Total	13,2	15/18
- Tunídeos	8,1	10
. Processamento de pescado (ton./dia)	25	40
. Armazenagem frigorífica (ton.)	2 425	6 000
. Congelação (ton./dia)	74	320

**MEDIDA 2.5: MODERNIZAÇÃO DAS PESCAS E DESENVOLVIMENTO DAS ACTIVIDADES MARINHAS**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL**

(Mil Ecu's)

ANOS	CUSTO TOTAL	TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	Subvenções Comunitárias					Contrapartida Pública Nacional				SECTOR PRIVADO	
			TOTAL	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	TOTAL	Administração Central	Administração Local	Regiões Autónomas		Empresas Públicas e Outras
1994	2 807	2 289	1 289				1 289	1 000			1 000		518
1995	4 574	3 721	2 132				2 132	1 589			1 589		853
1996	5 436	4 411	2 589				2 589	1 822			1 822		1 025
1997	3 178	2 584	1 416				1 416	1 168			1 168		594
1998	3 036	2 473	1 366				1 366	1 107			1 107		563
1999	2 960	2 452	1 361				1 361	1 091			1 091		508
<b>TOTAL</b>	<b>21 991</b>	<b>17 930</b>	<b>10 153</b>				<b>10 153</b>	<b>7 777</b>			<b>7 777</b>		<b>4 061</b>

**P.O.: POP - MADEIRA**

**SUBPROGRAMA 2: DESENVOLVIMENTO DE FACTORES DE  
COMPETITIVIDADE E POTENCIAL  
ENDÓGENO**

**1. MEDIDA:**

**MOBILIZAÇÃO DO POTENCIAL  
DE INICIATIVA ENDÓGENA**

**CÓDIGO:**

**2.6**

**2 - DURAÇÃO:** 1 de Janeiro de 1994 a 31 de Dezembro de 1999

**3 - ENTIDADES RESPONSÁVEIS:**

- Governo Regional;
- Gabinete do Pólo Científico e Tecnológico da Madeira;
- Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira;
- Sociedade de Promoção Externa da Madeira (a constituir);
- Sociedade de Desenvolvimento Regional da Madeira (a constituir);
- Instituto do Vinho da Madeira;
- Instituto de Bordados, Tapeçarias e Artesanato da Madeira;
- Privados.

**4 - ENTIDADES BENEFICIÁRIAS:**

- Entidades Públicas e Privadas

**5 - DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS:**

As carências apresentadas no tecido empresarial da Região Autónoma da Madeira, nomeadamente nos sectores tradicionais e agricultura, as novas oportunidades de investimento emergentes do posicionamento geo-estratégico da Região, da importância do sector de turismo e serviços, da afirmação das vantagens comparativas do Centro Internacional de

Negócios, da instalação da Universidade da Madeira, da constituição do Pólo Científico e Tecnológico da Madeira e do Centro de Ciência e Tecnologia justificam uma política de relançamento sustentável do crescimento para cujo êxito as empresas têm um contributo reconhecido e essencial a dar.

Nesta perspectiva, definiram-se os seguintes objectivos, sem prejuízo da política empresarial ser compatível com outros objectivos de política social, como sejam a redução das disparidades sociais e regionais, a protecção do ambiente, a criação de postos de trabalho ou com outras acções, nomeadamente as que visam um melhor acesso das pequenas e médias empresas aos contratos públicos, a eliminação de barreiras físicas e técnicas ou com o acesso a outros sistemas de incentivos de âmbito nacional ou comunitário.

- apoiar, de forma selectiva, o potencial endógeno das empresas que demonstrem possuir estratégias empresariais que garantam um desenvolvimento sustentado, contribuam para o desenvolvimento regional e/ou que, através de actos de cooperação e de concentração, as fortaleçam, perante a crescente competitividade internacional;
- promover o acesso a mercados externos, tendo em vista a diversificação dos mercados de destino, a aposta numa estratégia de diferenciação, a diversificação pelo investimento em novos produtos nomeadamente o turismo desportivo, cultural, em espaço rural e o turismo de congressos e incentivos;
- criação dum ambiente estimulante à eficiência empresarial cujas acções e estudos fortaleçam uma estratégia diferenciada sustentada pela capacidade de criação, incorporação de design, qualidade, protecção ambiental, eficiente utilização dos recursos energéticos, adopção de políticas activas de marketing, mobilização da capacidade científica e tecnológica para a inovação e resolução de problemas gerados pela evolução do sistema sócio-económico;
- continuação do esforço de captação de investimento directo estrangeiro de particular relevância para o desenvolvimento regional;
- melhor financiamento das empresas.

Estes objectivos de médio/longo prazo exigem respostas adequadas, sendo as principais áreas de intervenção as seguintes:

**- Acções de apoio à actividade empresarial:**

É reconhecida a importância das empresas como motores do crescimento das economias e o seu papel de relevo para a criação de emprego.

Contudo, os problemas de financiamento com que se deparam, não só devido à actual situação económica mas, também, ao seu grau de subcapitalização, tornam-nas vulneráveis aos embates externos. Urge, assim, reforçar e congregar políticas de âmbito comunitário, nacional e regional, tendentes a apoiar a competitividade das empresas.

Numa Região, com as características como a Região Autónoma da Madeira, importa aumentar e reforçar a coesão económica do mercado interno e a credibilidade da acção comunitária junto das populações, estudando-se soluções em prol duma parceria eficaz, promovendo-se acções concretas geradoras de impacto nas actividades sócio-económicas, estimulando-se o desenvolvimento de projectos de interesse estratégico e, criando-se condições de pressão e de mudança, geradoras de ambientes envolvendo dinâmicas capazes de criar desafios e vantagens competitivas.

Neste sentido, as linhas de actuação serão orientadas para:

- **Financiamento para criação de empresas inovadoras-** o desenvolvimento tecnológico, a inovação, o peso crescente dos serviços, a difusão de sistemas de produção flexível, o nível de instrução mais elevado e o conseqüente aumento do número de potenciais empresários, tornam mais amplo o espaço para a criação de empresas, bem como a necessidade de criação de novos postos de trabalho.

Apesar da experiência demonstrar que a taxa de mortalidade das seed-capital, nos primeiros anos, é muito elevada (50%), o elevado potencial de crescimento, conjugado com a renovação do tecido empresarial com características mais tecnológicas, primordial para a manutenção da competitividade a prazo, justificam a criação dum fundo de investimentos que possibilite a tomada de

posições minoritárias, mas que através de um aconselhamento e de um apoio financeiro adequado, possibilite o sucesso e expansão destas empresas.

- . **Mecanismo de concessão de garantias-** Visa incentivar o relançamento de investimentos, sem afectar a futura capacidade de contracção de empréstimos, sem alterar a estrutura accionista e assegurando que o custo de um financiamento em prol duma empresa que beneficie de uma garantia (comissões, prémios de risco, ...) seja nitidamente inferior ao custo de um idêntico financiamento.

- . **Mecanismo de bonificação de juros**

Sendo o custo do crédito e os riscos cambiais factores de estrangulamento para a modernização e reestruturação do tecido produtivo, considera-se importante a criação dum fundo específico de investimentos que assegure a bonificação de juros.

- . **Financiamentos específicos:**

- . **Centro de Feiras e Congressos**

Promover a continuação do Centro de Feiras e Congressos por forma a afirmar a imagem dos produtos e serviços regionais, valorizar todo um património cultural assim como, estimular a realização de conferências e feiras de especialistas nacionais e estrangeiros, com vista a mobilizar as empresas para a inovação e para a transferência de tecnologias.

- . **Empresa de Cervejas da Madeira, Ld<sup>ª</sup>.**

A ECM apresentou uma candidatura no valor de 6,450 milhões de contos ao Sistema de Incentivos de Base Regional (SIBR) tendo sido atribuído um incentivo de 2,442 milhões de contos (49% taxa de comparticipação), dada a grande relevância nacional e regional do projecto.

Contudo, por ser incompatível com o orçamento disponível para o PNICIAP foi só homologado por 600 000 contos.



Sendo também incompatível para o orçamento do Programa Operacional Plurifundos 1990-1993 a apresentação duma candidatura (2ª. fase) correspondente à quota de investimento ine-rente à taxa de comparticipação deliberada (49%), propõe-se apresentar a mesma, enquadrada no novo programa operacional 1994-1999.

. Outras acções

A importância desta medida justifica um conjunto de acções complementares:

- . Estudos globais de interesse estratégico, de marketing, científicos e tecnológicos tendentes à mobilização do potencial endógeno, bem como à sua divulgação;

- **Cooperação e acesso aos mercados externos:**

O processo de internacionalização decorrente da construção do Mercado Único e da globalização geral dos mercados, exige das empresas um novo posicionamento tendentes por um lado a um período de adaptação às condições de concorrência internacional, por outro, a uma nova atitude, visando o aproveitamento das oportunidades potenciais decorrentes destas alterações e mudanças sócio-económicas.

Há, naturalmente, necessidade de estimular um ambiente favorável e uma estratégia global adoptada visando essencialmente:

- . **Desenvolver estratégias empresariais** assentes em acções pontuais na melhoria do design, qualidade preservação do ambiente e energia, promoção de acções de cooperação, projectos de internacionalização e acesso a mercados (à excepção do turismo), visando a melhoria dos canais de distribuição, lançamento de marcas próprias e acções de conhecimento de mercados (missões de prospecção, participações em feiras, showrooms ou trade mark).

Em termos de mecanismo de apoio, estão previstos subsídios a fundo perdido.

- . **Promover duma forma integrada a imagem, a diversifi-**

cação internacional de mercados, produtos e serviços regionais, bem como estimular acções inerentes à prospecção, conhecimento de mercados, participações colectivas e organização de certames/salões profissionais.

Os apoios serão concedidos a programas integrados plurianuais.

**- Apoios para o desenvolvimento científico e tecnológico:**

A promoção de capacidades científicas e técnicas básicas pressupõe a maturação lenta de factores em que o elemento humano é a chave e, a criação de infraestruturas, um elemento instrumental indispensável.

A RAM tem apostado nos últimos anos nestes elementos com o início de funcionamento da Universidade da Madeira, com o investimento em laboratórios públicos de investigação, assistência técnica e prestação de serviços e, recentemente, com a criação do CITMA/Centro de C&T da Madeira - uma instituição de interface e de cooperação institucional.

Nestes termos, importa criar mecanismos específicos de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico que visem a elevação das capacidades em C&T da Região e articular o desenvolvimento destas capacidades com as necessidades do desenvolvimento económico da Região, reestruturação e upgrading das suas actividades. Estes mecanismos seriam implementados de acordo com as seguintes linhas de actuação:

- apoio a projectos e infraestruturas em domínios estratégicos de elevada relevância para o desenvolvimento regional, financiados a fundo perdido;
- apoio ao acesso a redes de cooperação de investigadores ou agentes de desenvolvimento, com parceiros nacionais e/ou estrangeiros: trata-se de financiar, a fundo perdido, quer a identificação de oportunidades de redes de cooperação, quer a colocação em contacto de entidades potencialmente integradoras de redes, quer ainda o acompanhamento do processo de viabilização das redes implementadas;
- apoio à participação em programas nacionais e/ou comunitários de C&T: trata-se de financiar propostas a fundo perdido, os custos

decorrentes da preparação de propostas a apresentar aos concursos bem como relativamente a equipamentos específicos que assegurem uma adequada participação de investigadores da Região naqueles programas;

- implementação de um sistema de incentivos, a custos partilhados, a projectos de investigação e desenvolvimento tecnológico, envolvendo investigadores e/ou empresas de base tecnológica que, pela sua natureza, não estejam em condições de ser objecto de apoio por sistemas equivalentes de base nacional ou comunitária;
- apoio a infraestruturas e iniciativas de divulgação da Ciência e Tecnologia, à contratação de estudos de progressiva avaliação, apoio à decisão em política C&T de consultores e, realização de seminários: trata-se de financiar, a fundo perdido, acções preparatórias e de acompanhamento do programa de acção e de divulgação da C&T.

NOTA: Nenhuma ajuda será concedida enquanto os sistemas de incentivos referidos nesta medida não forem notificados à Comissão da Comunidade Europeia.

## 6 - LOCALIZAÇÃO

Todo o território da RAM

## 7 - INDICADORES FÍSICOS QUANTIFICADOS:

- . N.º. de empregos criados - 1 000;
- . N.º. de empresas beneficiadas - 60;
- . N.º. de participantes - acções divulgação C&T - 1 000;
- . N.º. de projectos de C&T (incentivos) - 20;

## 8 - INDICADORES DE IMPACTO:

- . N.º. de empresas apoiadas:
  - financiamento para criação de empresas e concessão de garantias - 40;

- bonificação de juros - 50.
- . Nº. de acções apoiadas p/acesso aos mercados - 100;
- . Redes de cooperação:
  - 10 entidades;
  - 40 investigadores.
- . Nº. de acções apoiadas para participação em programas nacionais e/ou comunitárias - 50;
- . Nº de projectos de I&D apoiados - 20.

**MEDIDA 2.6: MOBILIZAÇÃO DO POTENCIAL DE INICIATIVA ENDÓGENA**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL**

(Mil Ecu's)

ANOS	CUSTO TOTAL												SECTOR PRIVADO
		TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	Subvenções Comunitárias					Contrapartida Pública Nacional					
			TOTAL	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	TOTAL	Administração Central	Administração Local	Regiões Autónomas	Empresas Públicas e Outras	
1994	7 010	6 621	5 088	5 088				1 533			1 533		389
1995	19 828	13 700	10 323	10 323				3 377			3 377		6 128
1996	25 515	16 372	12 052	12 052				4 320			4 320		9 143
1997	15 952	10 741	7 567	7 567				3 174			3 174		5 211
1998	12 058	8 263	5 500	5 500				2 763			2 763		3 795
1999	12 172	8 377	5 608	5 608				2 769			2 769		3 795
<b>TOTAL</b>	<b>92 535</b>	<b>64 074</b>	<b>46 138</b>	<b>46 138</b>				<b>17 936</b>			<b>17 936</b>		<b>28 461</b>

**P.O.: POP - MADEIRA**

**1. SUBPROGRAMA**

**QUALIDADE DE VIDA E PROTECÇÃO  
DO MEIO AMBIENTE**

**CODIGO:**

**3**

## **2. APRESENTAÇÃO E OBJECTIVOS**

O quotidiano dos cidadãos constitui um elemento essencial da sua qualidade de vida, merecendo particular atenção a organização do espaço, a qualidade da vida urbana, a habitação, a ocupação dos tempos livres, a segurança dos cidadãos e a defesa do consumidor.

Sem prejuízo de um conjunto de acções que poderão ser apoiadas pela Comunidade Europeia, pelo Governo da República e em particular pelo Governo da Região Autónoma da Madeira, o Programa Operacional, numa óptica e filosofia de maior e melhor dimensão e solidariedade social, reforçará, complementarmente, os dois grandes objectivos seguintes:

- . **Melhorar as condições de saúde**, garantindo um sistema de saúde moderno e eficiente, adequado às necessidades da população e assente em princípios de humanização dos serviços e de igualdade de acesso aos cuidados de saúde, independentemente da condição económica e do local de residência do cidadão.
- . **Melhorar o ambiente, apoiando um desenvolvimento sustentável** já que a qualidade do ambiente é, principalmente na Região Autónoma da Madeira, um valor estratégico fundamental a preservar em qualquer circunstância.

A concretização do primeiro objectivo implica a criação e funcionamento de uma rede de serviços que cubra quantitativa e qualitativamente toda a Região, aumentando e melhorando a distribuição de infra-estruturas e organizando-as de molde a assegurarem um serviço ao cidadão de melhor qualidade e personalizado.

No que diz respeito ao segundo objectivo, os princípios fundamentais orientam-se para:

- . **Respeito pelos sistemas naturais que garantem e suportam a Vida na Região Autónoma da Madeira, nomeadamente, pela utilização racional dos recursos, por uma adequada gestão, e pela implementação de medidas de prevenção;**
- . **Respeito pela vida na sua diversidade e interdependência;**
- . **Responsabilização perante as gerações actuais e futuras: o que determina que todos os que, directa ou indirectamente, possam causar perigo para o ambiente, devam ser responsabilizados pela sua prevenção e reparação.**

A aposta no ambiente implica uma nova atitude, uma mobilização generalizada dos cidadãos, apesar de um conjunto de precauções, condicionamentos e normas regulamentares previstas no Plano de Ordenamento do Território da Região Autónoma da Madeira, em fase de conclusão, nomeadamente em prol da floresta, face à sua importância estratégica na sua função regularizadora do regime hidrológico e de defesa contra a erosão.

Conscientes da necessidade de decidir na área do desenvolvimento económico com o respeito pelos recursos naturais e pelo ambiente, dar-se-á particular importância à gestão de conflitos de interesses na utilização do solo, à forma como se processa o desenvolvimento turístico e agrícola, às ameaças ao património regional, habitats e espécies em vias de extinção, aos problemas de erosão do solo, de poluição, do abastecimento e disponibilidade de água e do tratamento dos resíduos municipais.

No respeito pela política comunitária em matéria de ambiente, e, face às vultuosas necessidades existentes neste domínio a Região procurará, através de outras intervenções de âmbito comunitário, nacional ou regional, desenvolver acções conducentes à melhoria da qualidade do ambiente e da qualidade de vida.

Os investimentos a realizar neste Programa, alguns dos quais poderão ser o início de projectos a continuar noutras intervenções, relacionam-se, principalmente, com acções nos domínios dos serviços de saúde, do saneamento básico e da renovação urbana, em situações que constituam estrangulamento ao desenvolvimento.

### **3. MEDIDAS**

Serão promovidas e implementadas um conjunto de acções enquadradas nas seguintes medidas:

- Aumento e melhoria da oferta dos serviços de saúde;
- Aumento e melhoria de infraestruturas e redes de abastecimento de água;
- Aumento e melhoria de infraestruturas de saneamento básico;
- Renovação urbana e protecção ambiental.



**SUBPROGRAMA 3 : QUALIDADE DE VIDA E PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR MEDIDAS**

(Mil Ecu's)

MEDIDAS	CUSTO TOTAL	TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	Subvenções Comunitárias					Contrapartida Pública Nacional				SECTOR PRIVADO	
			TOTAL	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	TOTAL	Administração Central	Administração Local	Regiões Autónomas		Empresas Públicas e Outras
Medida 3.1: Aumento e Melhoria da Oferta dos Serviços de Saúde	16 549	16 549	13 356	13 356				3 193			3 193		
Medida 3.2: Infraestruturas e Redes de Abastecimento de Água	23 119	23 119	16 313	16 313				6 806			6 806		
Medida 3.3: Infraestruturas de Saneamento Básico	11 955	11 955	10 077	10 077				1 878			1 878		
Medida 3.4: Renovação Urbana e Protecção Ambiental	1 219	1 219	1 035	1 035				184			184		
<b>TOTAL</b>	<b>52 842</b>	<b>52 842</b>	<b>40 781</b>	<b>40 781</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12 061</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12 061</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**SUBPROGRAMA 3 : QUALIDADE DE VIDA E PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL**

(Mil Ecu's)

ANOS	CUSTO TOTAL												SECTOR PRIVADO
		TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	Subvenções Comunitárias					Contrapartida Pública Nacional					
			TOTAL	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	TOTAL	Administração Central	Administração Local	Regiões Autónomas	Empresas Públicas e Outras	
1994	15 538	15 538	11 482	11 482				4 056			4 056		
1995	16 530	16 530	12 211	12 211				4 319			4 319		
1996	8 072	8 072	6 545	6 545				1 527			1 527		
1997	3 959	3 959	3 257	3 257				702			702		
1998	4 086	4 086	3 412	3 412				674			674		
1999	4 657	4 657	3 874	3 874				783			783		
<b>TOTAL</b>	<b>52 842</b>	<b>52 842</b>	<b>40 781</b>	<b>40 781</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12 061</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12 061</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**P.O.: POP - MADEIRA**

**SUBPROGRAMA 3: QUALIDADE DE VIDA E PROTECÇÃO  
DO MEIO AMBIENTE**

**1. MEDIDA:**

**AUMENTO E MELHORIA DA OFERTA  
DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

**CÓDIGO**

**3.1**

**2 - DURAÇÃO:** 1 de Janeiro de 1994 a 31 de Dezembro de 1999

**3 - ENTIDADES RESPONSÁVEIS:**

- Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;
- Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente.

**4 - ENTIDADES BENEFICIÁRIAS:**

4.1. Beneficiários directos:

- Governo Regional

4.2. Beneficiários indirectos:

- População residente e flutuante;

**5 - DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS:**

Apesar das melhorias generalizadas, registadas nos últimos anos no campo da saúde, a Região sofre ainda de atrasos estruturais.

A melhoria da qualidade de vida da população, um dos objectivos gerais definidos para a Região, passa pela colmatação de algumas carências em alguns sectores dos serviços de saúde.

Recentemente têm surgido grandes alterações nas sociedades mo-

dernas, nomeadamente, o envelhecimento da população e o aparecimento de novas doenças, que requerem modificações profundas no "Modus vivendus" das sociedades e um redobrar de atenções por parte dos responsáveis pela saúde. Assim, e se por um lado é crucial reapetrechar e remodelar as infraestruturas já existentes, urge, por outro, eliminar as assimetrias no que concerne à quantidade e qualidade dos serviços a prestar.

Os cuidados de saúde na Região revestem-se de especial importância, pois não só contribuem para a melhoria efectiva da qualidade de vida da população residente, como também constituem forte apoio à actividade turística num segmento de mercado tradicional: o da 3ª. idade.

Deste modo os objectivos delineados para o sector da saúde são os seguintes:

- Acesso equitativo dos cidadãos aos cuidados de saúde.

Pretende-se construir, modernizar e reequipar infraestruturas no domínio da saúde por forma a aumentar o grau de cobertura dos serviços de saúde para 95% da população.

- Melhoria da qualidade dos serviços de saúde.

Visa-se aumentar e melhorar o número de serviços criados, por forma a diminuir a frequência das deslocações de doentes para fora da Região e reduzir as taxas de mortalidade infantil, de mortalidade geral e de morbilidade.

- Maior integração e funcionalidade dos serviços existentes.

Pretende-se gerir a informação médica e de gestão em tempo útil, com recurso a meios informáticos, de modo a maximizar a eficiência na utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis.

De entre as principais acções incluídas nesta medida destacam-se:

- Construção de 8 Centros de Saúde;
- Construção do Centro Polivalente do Funchal;

- Plano Director do C.H.F.;
- Rede telemática integrada de transmissão de dados de saúde.

## 6 - LOCALIZAÇÃO

Toda a Região Autónoma da Madeira

## 7 - INDICADORES FÍSICOS QUANTIFICADOS:

- Área bruta construída e remodelada:
  - . construção - 6 653 m<sup>2</sup>;
  - . remodelação - 9 500 m<sup>2</sup>.
- Nº. de camas criadas - 211;
- Nº. de serviços criados e equipados: - Centros de Saúde: Urgência e internamento - 1; Cuidados primários - 8; - Hospital: Unidade de hemodinâmica e angiografia - 1; Cuidados Intensivos/Cuidados Intermédios - 2; Salas operatórias (equipamento) - 2.

## 8 - INDICADORES DE IMPACTO:

### . Cuidados de saúde primários (centros de saúde):

- Evolução da taxa de utilização dos centros de saúde - de 35% para 50%;
- Evolução do grau de cobertura da população pelos serviços de saúde pública na Região - de 88% em 1991 para 95% em 1999;
- Evolução do número de habitantes por médico - redução de 1 700 para 1 500;
- Redução da mortalidade infantil - de 11,4‰ para 9‰.

**. Cuidados hospitalares:**

- Redução do número de doentes a deslocar para fora da Região - de 160 para 80.
- Redução do tempo de espera para atendimento em consultas hospitalares - de 9,34 para 8 dias;
- Evolução do número de doentes assistidos - aumento de 20 494 para 24 000;
- Evolução do número de camas hospitalares por mil habitantes - de 3,3 para 3.

**MEDIDA 3.1: AUMENTO E MELHORIA DA OFERTA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL**

(Mil Ecu's)

ANOS	CUSTO TOTAL												SECTOR PRIVADO	
		TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	Subvenções Comunitárias					Contrapartida Pública Nacional						
			TOTAL	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	TOTAL	Administração Central	Administração Local	Regiões Autónomas	Empresas Públicas e Outras		
1994	2 843	2 843	2 315	2 315					528			528		
1995	4 696	4 696	3 725	3 725					971			971		
1996	3 757	3 757	2 939	2 939					818			818		
1997	3 198	3 198	2 630	2 630					568			568		
1998	1 294	1 294	1 100	1 100					194			194		
1999	761	761	647	647					114			114		
<b>TOTAL</b>	<b>16 549</b>	<b>16 549</b>	<b>13 356</b>	<b>13 356</b>					<b>3 193</b>			<b>3 193</b>		

**P.O.: POP - MADEIRA**

**SUBPROGRAMA 3: QUALIDADE DE VIDA E PROTECÇÃO  
DO MEIO AMBIENTE**

**1. MEDIDA:**

**INFRAESTRUTURAS E REDES DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**CÓDIGO**

**3.2**

**2 - DURAÇÃO:** 1 de Janeiro de 1994 a 31 de Dezembro de 1999

**3 - ENTIDADES RESPONSÁVEIS:**

- Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente;
- Instituto de Gestão de Água;
- Câmaras Municipais.

**4 - ENTIDADES BENEFICIÁRIAS E POPULAÇÃO ALVO:**

4.1. Beneficiários directos:

- Governo Regional
- Câmaras Municipais

4.2. Beneficiários indirectos:

- População Residente e Flutuante;

**5 - DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS:**

A dispersão da população e topografia acidentada são obstáculos importantes a uma correcta estrutura do abastecimento de água às populações.



A água é de boa qualidade na origem, mas as grandes distâncias percorridas entre os locais de captação e os centros de consumo, fazem com que ela possa sofrer, ao longo desse percurso, o efeito de agentes contaminadores e poluentes.

Os principais problemas existentes são os seguintes:

- . As origens e transporte da água para abastecimento público baseiam-se frequentemente em partilhas com o sistema tradicional de rega, originando insuficiências e situações de fácil contaminação;
- . Os aquíferos estão essencialmente na costa norte, enquanto a população está mais concentrada na costa sul, o que exige uma maior e melhor regularização dos fluxos de água;
- . Nalgumas zonas, excluindo o Funchal, são significativas as amostras de água com qualidade deficiente;
- . A obsolescência de algumas redes e a dispersão da população, contribuem para custos de exploração elevados;
- . Em Porto Santo, escassos recursos hídricos, associados ao elevado teor de cloretos de sódio no próprio solo, obrigaram à construção de uma estação dessalinizadora, a qual é, ainda, insuficiente para as necessidades locais.

No que se refere à política de gestão da água, será pois necessário uma actuação global e integrada, visando homogeneizar a sua disponibilidade e promover a regularização dos aquíferos basais:

Os principais objectivos a atingir com a contribuição desta medida são:

- O aproveitamento racional dos recursos hídricos;
- O abastecimento de água potável a freguesias rurais;
- A melhoria das condições do abastecimento de água a núcleos urbanos ou rurais, através do reforço dos caudais ou da melhoria da qualidade da água, mediante tratamento adequado;

- A criação de condições favoráveis ao desenvolvimento das actividades económicas.

As acções a levar a cabo no âmbito desta medida dizem respeito:

- Ao aproveitamento de aquíferos através da utilização de furos e captação de água;
- À construção de infraestruturas de transporte, armazenamento e tratamento de água, dando-se, nalguns casos, continuidade a projectos financiados através do POPRAM 1990-93, com o alargamento de benefícios a camadas mais vastas da população, ou retirando benefícios acrescidos de outras acções (caso do aproveitamento dos caudais turbinados na central hidroeléctrica incluída no projecto "Aproveitamento de Fins Múltiplos da Ribeira dos Socorridos").

De entre as principais acções, a implementar, destacam-se:

- Sistema Adutor das Rabaças
- Execução de furos em diversas Ribeiras
- Redes de distribuição de água a diversos concelhos e freguesias rurais;
- Conduitas de interligação das origens de abastecimento público ao Funchal;
- Sistema adutor Machico-Caniçal.

## 6 - LOCALIZAÇÃO

Esta medida terá incidência nos concelhos seguintes: Funchal, Câmara de Lobos, Santa Cruz, Machico e Ribeira Brava.

## 7 - INDICADORES FÍSICOS QUANTIFICADOS:

- . Abastecimento de Água

- Captação:

- . Volume a captar - 43 600 m<sup>3</sup>/dia
- . Potência de bombagem - 800 (kw)

- Adução:

- . Volume a aduzir - 99 000 m<sup>3</sup>/dia
- . Comprimento da adutora - 13 750 m
- . Diâmetro máximo da adutora - 300 a 500 mm
- . Tipo de material - ferro fundido ductil/polietileno.

- Tratamento:

- . Estação de tratamento (número) - 1
- . Volume a tratar - 17 600 m<sup>3</sup>/dia
- . Tipo de tratamento - decantação, filtragem, cloragem e correção do PH

- Distribuição:

- . Número de reservatórios - 5
- . Extensão da rede a instalar - 78 000 metros

**8 - INDICADORES DE IMPACTO:**

- População abrangida:

- . População residente - 100 000
- . População flutuante - 10 000/dia, em termos médios.

**MEDIDA 3.2: INFRAESTRUTURAS E REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL**

(Mil Ecu's)

ANOS	CUSTO TOTAL												SECTOR PRIVADO
		TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	Subvenções Comunitárias					Contrapartida Pública Nacional					
			TOTAL	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	TOTAL	Administração Central	Administração Local	Regiões Autónomas	Empresas Públicas e Outras	
1994	7 416	7 416	4 733	4 733				2 683			2 683		
1995	7 265	7 265	4 618	4 618				2 647			2 647		
1996	2 208	2 208	1 831	1 831				377			377		
1997	761	761	627	627				134			134		
1998	2 284	2 284	1 881	1 881				403			403		
1999	3 185	3 185	2 623	2 623				562			562		
<b>TOTAL</b>	<b>23 119</b>	<b>23 119</b>	<b>16 313</b>	<b>16 313</b>				<b>6 806</b>			<b>6 806</b>		

**P.O.: POP - MADEIRA**

**SUBPROGRAMA 3: QUALIDADE DE VIDA E PROTECÇÃO  
DO MEIO AMBIENTE**

**1. MEDIDA:**

**INFRAESTRUTURAS DE  
SANEAMENTO BÁSICO**

**CÓDIGO**

**3.3**

**2 - DURAÇÃO:** 1 de Janeiro de 1994 a 31 de Dezembro de 1999

**3 - ENTIDADES RESPONSÁVEIS:**

- Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente;
- Câmaras Municipais;
- Entidades Privadas.

**4 - ENTIDADES BENEFICIÁRIAS E POPULAÇÃO ALVO:**

4.1. Beneficiários directos:

- Governo Regional;
- Autarquias locais;
- Entidades privadas.

4.2. Beneficiários indirectos:

- População Residente e Flutuante;

**5 - DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS:**

A garantia da existência de condições para a prossecução de um modelo de desenvolvimento sustentável pressupõe também um esforço na melhoria dos níveis de funcionamento dos serviços de saneamento básico.

A dispersão da população e a topografia dificultam a implementação de sistemas de esgotos, bem como tornam difícil e oneroso todo o processo de recolha, transporte e deposição final dos resíduos sólidos.

Apesar do esforço já efectuado quer no sistema de saneamento, nomeadamente através da construção do interceptor, estação de tratamento e emissário final do Funchal e de alguns núcleos secundários (Caniço, Caniçal, ETAR do Porto Santo) quer nos sistemas de recolha e tratamento de resíduos sólidos (Estação de Transferência do Funchal - Fundoa - e Estação de Tratamento da Meia Serra) regista-se ainda a deposição de resíduos sólidos a céu aberto em encostas íngremes dos vales interiores e, também, nalguns casos pontuais, o lançamento no mar.

Assim, para além da mobilização generalizada da sociedade regional em torno da defesa, protecção e valorização do ambiente, serão também efectuadas acções no sentido de:

- Dotar extensas áreas habitadas, incluindo aglomerados com forte incidência de turismo, com sistemas de águas residuais eficazes;
- Melhorar os sistemas existentes de águas residuais, quer a nível das infraestruturas, quer da gestão dos próprios sistemas;
- Eliminar a poluição da faixa costeira;
- Melhorar os sistemas de recolha, transporte, armazenagem e tratamento de resíduos sólidos, procurando uma interligação de diversas infraestruturas complementares que, a actuar duma forma coordenada, farão a cobertura da globalidade do território regional.

No caso específico desta medida, destacam-se os seguintes investimentos, sem prejuízo doutros que estão também projectados:

- . Conclusão da rede de saneamento do Caniço;
- . Tratamento de águas residuais em zonas rurais;
- . Estação elevatória de águas residuais na Praia Formosa.

## **6 - LOCALIZAÇÃO**

Os concelhos abrangidos por esta medida são: Funchal, Câmara de Lobos, Santa Cruz e Ribeira Brava.

## **7 - INDICADORES FÍSICOS QUANTIFICADOS:**

### **- Águas Residuais:**

- . ETAR - 2
- . ETAR (remodelação) - 1
- . Estação Elevatória - 5
- . Estação Elevatória (remodelação) - 3
- . Conduitas (comprimento) - 3 000 m
- . Emissário submarino (comprimento) - 1 048 m
- . Rede a instalar (comprimento) - 6 000 m

### **- Resíduos sólidos:**

- . Viaturas/máquinas - 108
- . Contentores/recipientes - 7 600

## **8 - INDICADORES DE IMPACTO:**

### **- População abrangida:**

- . População residente - 60 000
- . População flutuante - 10 000

### **- Lugares abrangidos - 7**

- Linha de costa a proteger/despoluir - 25 km

**MEDIDA 3.3: INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL**

(Mil Ecu's)

ANOS	CUSTO TOTAL	TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	Subvenções Comunitárias					Contrapartida Pública Nacional				SECTOR PRIVADO	
			TOTAL	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	TOTAL	Administração Central	Administração Local	Regiões Autónomas		Empresas Públicas e Outras
1994	5 279	5 279	4 434	4 434				845			845		
1995	4 569	4 569	3 868	3 868				701			701		
1996	2 107	2 107	1 775	1 775				332			332		
1997	0	0	0	0				0			0		
1998	0	0	0	0				0			0		
1999	0	0	0	0				0			0		
<b>TOTAL</b>	<b>11 955</b>	<b>11 955</b>	<b>10 077</b>	<b>10 077</b>				<b>1 878</b>			<b>1 878</b>		



**P.O.: POP - MADEIRA**

**SUBPROGRAMA 3: QUALIDADE DE VIDA E PROTECÇÃO  
DO MEIO AMBIENTE**

**1. MEDIDA:**

**RENOVAÇÃO URBANA E  
PROTECÇÃO AMBIENTAL**

**CÓDIGO**

**3.4**

**2 - DURAÇÃO:** 1 de Janeiro de 1994 a 31 de Dezembro de 1999

**3 - ENTIDADES RESPONSÁVEIS:**

- Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente;
- Câmaras Municipais.

**4 - ENTIDADES BENEFICIÁRIAS E POPULAÇÃO ALVO:**

4.1. Beneficiários directos:

- Governo Regional;
- Câmaras Municipais.

4.2. Beneficiários indirectos:

- População Residente e Flutuante;

**5 - DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS:**

A preservação do Património de uma região fundamenta-se na necessidade de assegurar aos seus habitantes a permanência das suas memórias, das suas experiências e da sua identificação cultural.

Na Madeira e no Porto Santo, ilhas de grande potencial turístico, é necessário integrar, na sua promoção externa, o património e o ambiente.

Cada vez mais a atitude turística tem por base uma procura e uma curiosidade em relação à identidade do grupo social e condições ambientais do local que se visita.

Assim, são objectivos desta medida a salvaguarda de determinados centros históricos e núcleos antigos homogéneos como, por exemplo, a Zona Baixa do Funchal, Ilhéu de Câmara de Lobos e Vila do Porto Santo. Nestes locais prevê-se intervir na recuperação, reconversão urbanística e paisagística e incrementar o seu valor como pólos de desenvolvimento e interesse histórico a preservar.

## **6 - LOCALIZAÇÃO**

Região Autónoma da Madeira

## **7 - INDICADORES FÍSICOS QUANTIFICADOS:**

Estudos de integração paisagística

**MEDIDA 3.4: RENOVACÃO URBANA E PROTECÇÃO AMBIENTAL**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL**

(Mil Ecu's)

ANOS	CUSTO TOTAL	TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	Subvenções Comunitárias					Contrapartida Pública Nacional				SECTOR PRIVADO	
			TOTAL	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	TOTAL	Administração Central	Administração Local	Regiões Autónomas		Empresas Públicas e Outras
			1994	0	0	0	0				0		
1995	0	0	0	0				0			0		
1996	0	0	0	0				0			0		
1997	0	0	0	0				0			0		
1998	508	508	431	431				77			77		
1999	711	711	604	604				107			107		
<b>TOTAL</b>	<b>1 219</b>	<b>1 219</b>	<b>1 035</b>	<b>1 035</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>184</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>184</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**P.O.: POP - MADEIRA**

**1. SUBPROGRAMA**

**GESTÃO E ACOMPANHAMENTO  
DO POP II - MADEIRA**

**CODIGO:**

**4**

## **2. APRESENTAÇÃO E OBJECTIVOS**

É objectivo deste subprograma executar e acompanhar a implementação do POP II -Madeira com a maior eficácia possível.

A gestão e acompanhamento de um Programa como o apresentado exige a implantação e/ou melhoramento de uma adequada organização logística de apoio.

Este subprograma terá como vectores principais o funcionamento da Unidade de Gestão, a publicidade dirigida aos beneficiários finais, e estudos que deverão preceder a execução de acções importantes, avaliar o impacto e perspectivar estratégias que consolidem os efeitos e sinergias do Programa.

Por outro lado, está prevista a aquisição de equipamento informático e de telecomunicações directamente ligados ao sistema de acompanhamento da execução do Programa.

## **3. OBJECTIVOS**

Constitui objectivo deste subprograma a criação de uma estrutura capaz de executar e acompanhar a implementação do Programa, de uma forma o mais eficiente e eficaz possível e o desenvolvimento de outras acções necessárias à consecução dos objectivos do programa.

## **4. MEDIDAS**

- Estudos, Acompanhamento, Avaliação e Gestão - Componente FEDER;

- Estudos, Acompanhamento, Avaliação e Gestão - Componente FSE;
- Estudos, Acompanhamento, Avaliação e Gestão - Componente FEOGA;
- Estudos, Acompanhamento, Avaliação e Gestão - Componente IFOP;

**SUBPROGRAMA 4 : GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA OPERACIONAL**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR MEDIDAS**

(Mil Ecu's)

MEDIDAS	CUSTO TOTAL	TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	Subvenções Comunitárias					Contrapartida Pública Nacional				SECTOR PRIVADO	
			TOTAL	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	TOTAL	Administração Central	Administração Local	Regiões Autónomas		Empresas Públicas e Outras
Medida 4.1: Componente FEDER	854	854	726	726				128			128		
Medida 4.2: Componente FSE	785	785	667		667			118			118		
Medida 4.3: Componente FEOGA-O	235	235	200			200		35			35		
Medida 4.4: Componente IFOP	55	55	47				47	8			8		
<b>TOTAL</b>	<b>1 929</b>	<b>1 929</b>	<b>1 640</b>	<b>726</b>	<b>667</b>	<b>200</b>	<b>47</b>	<b>289</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>289</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**SUBPROGRAMA 4: GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA OPERACIONAL**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL**

(Mil Ecu's)

ANOS	CUSTO TOTAL	TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	Subvenções Comunitárias					Contrapartida Pública Nacional				SECTOR PRIVADO	
			TOTAL	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	TOTAL	Administração Central	Administração Local	Regiões Autónomas		Empresas Públicas e Outras
1994	314	314	268	120	109	32	7	46			46		
1995	317	317	270	120	110	33	7	47			47		
1996	322	322	273	122	111	33	7	49			49		
1997	326	326	277	122	113	34	8	49			49		
1998	326	326	277	121	113	34	9	49			49		
1999	324	324	275	121	111	34	9	49			49		
<b>TOTAL</b>	<b>1 929</b>	<b>1 929</b>	<b>1 640</b>	<b>726</b>	<b>667</b>	<b>200</b>	<b>47</b>	<b>289</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>289</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**P.O.: POP - MADEIRA**

**SUBPROGRAMA 4: GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO  
POP II - MADEIRA**

**1. MEDIDA:**

**ESTUDOS, ACOMPANHAMENTO,  
AVALIAÇÃO E GESTÃO  
- Componente FEDER -**

**CÓDIGO:**

**4.1**

**2 - DURAÇÃO:** 1 de Janeiro de 1994 a 31 de Dezembro de 1999

**3 - ENTIDADES RESPONSÁVEIS:**

- Secretaria Regional das Finanças/Direcção Regional de Planeamento.

**4 - ENTIDADES BENEFICIÁRIAS:**

- Governo Regional

**5 - DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS:**

As acções a desenvolver neste medida relacionam-se, maioritariamente, com a implantação de um sistema de execução, de acompanhamento e de avaliação do POP II - Madeira, na sua componente FEDER.

No âmbito desta medida incluem-se um conjunto de acções:

- Monitorização do programa (aquisição de meios informáticos e de telecomunicações, de serviços especializados e deslocações de pessoal técnico, aos empreendimentos em curso);

- Estudos - sempre que se torne necessário e seja possível, proceder-se-á à contratação de empresas especializadas para efeitos de implementação de acções importantes e de avaliação



do Programa.

- Publicidade e Promoção - divulgação alargada, tanto do conteúdo do Programa, como dos relatórios de acompanhamento e avaliação, incluindo a realização de debates sobre a problemática de desenvolvimento da Região, a publicitação nos média, a edição de material de divulgação, etc.;
- Funcionamento da Unidade de Gestão (custos de deslocação aquando das reuniões periódicas entre os responsáveis pela gestão do programa e o pessoal técnico de apoio);

## **6 - LOCALIZAÇÃO**

Toda a Região Autónoma da Madeira

MEDIDA 4.1: COMPONENTE FEDER

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL

(Mil Ecu's)

ANOS	CUSTO TOTAL	TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	Subvenções Comunitárias					Contrapartida Pública Nacional				SECTOR PRIVADO	
			TOTAL	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	TOTAL	Administração Central	Administração Local	Regiões Autónomas		Empresas Públicas e Outras
			1994	141	141	120	120				21		
1995	141	141	120	120				21			21		
1996	144	144	122	122				22			22		
1997	144	144	122	122				22			22		
1998	142	142	121	121				21			21		
1999	142	142	121	121				21			21		
<b>TOTAL</b>	<b>854</b>	<b>854</b>	<b>726</b>	<b>726</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>128</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>128</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**P.O.: POP - MADEIRA**

**SUBPROGRAMA 4: GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO  
POP II - MADEIRA**

**1. MEDIDA:**

**ESTUDOS, ACOMPANHAMENTO,  
AVALIAÇÃO E GESTÃO  
- Componente FSE -**

**CÓDIGO:**

**4.2**

**2 - DURAÇÃO:** 1 de Janeiro de 1994 a 31 de Dezembro de 1999

**3 - ENTIDADES RESPONSÁVEIS:**

- Secretaria Regional da Educação/Direcção Regional do Emprego e Formação Profissional

**4 - ENTIDADES BENEFICIÁRIAS:**

- Entidades Privadas e Públicas

**5 - DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS:**

Esta medida é fundamental para o bom andamento, divulgação e realização das acções constantes do programa na sua componente FSE, pois é suporte das mesmas.

Em termos de concepção e realização, servirá para avaliar critérios de eficiência, eficácia e oportunidade das várias acções.

No âmbito desta medida, incluem-se estudos (sempre que necessário e aconselhável), publicidade e promoção das medidas, não só junto das empresas mas também, junto dos restantes operadores e associações empresariais, assim como despesas de funcionamento inerentes à gestão.

## **6 - LOCALIZAÇÃO**

**Toda a Região Autónoma da Madeira**

MEDIDA 4.2: COMPONENTE FSE

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL

(Mil Ecu's)

ANOS	CUSTO TOTAL	TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	Subvenções Comunitárias					Contrapartida Pública Nacional				SECTOR PRIVADO	
			TOTAL	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	TOTAL	Administração Central	Administração Local	Regiões Autónomas		Empresas Públicas e Outras
1994	128	128	109		109			19			19		
1995	129	129	110		110			19			19		
1996	131	131	111		111			20			20		
1997	133	133	113		113			20			20		
1998	133	133	113		113			20			20		
1999	131	131	111		111			20			20		
<b>TOTAL</b>	<b>785</b>	<b>785</b>	<b>667</b>	<b>0</b>	<b>667</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>118</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>118</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**P.O.: POP - MADEIRA**

**SUBPROGRAMA 4: GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO  
POP II - MADEIRA**

**1. MEDIDA:**

**ESTUDOS, ACOMPANHAMENTO,  
AVALIAÇÃO E GESTÃO  
- Componente FEOGA-O -**

**CÓDIGO:**

**4.3**

**2 - DURAÇÃO:** 1 de Janeiro de 1994 a 31 de Dezembro de 1999

**3 - ENTIDADES RESPONSÁVEIS:**

- Secretaria Regional da Agricultura, Florestas e Pescas/Direcção Regional de Agricultura

**4 - ENTIDADES BENEFICIÁRIAS:**

- Entidades Privadas e Públicas

**5 - DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS:**

Esta medida é fundamental para o bom andamento, divulgação e realização das acções constantes do programa na sua componente FEOGA-0, pois é suporte das mesmas.

Em termos de concepção e realização, servirá para avaliar critérios de eficiência, eficácia e oportunidade das várias acções.

No âmbito desta medida, incluem-se estudos (sempre que necessário e aconselhável), publicidade e promoção das medidas, não só junto das empresas mas também, junto dos restantes operadores e associações empresariais, assim como despesas de funcionamento inerentes à gestão.

## **6 - LOCALIZAÇÃO**

**Toda a Região Autónoma da Madeira**

MEDIDA 4.3: COMPONENTE FEOGA-O

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL

(Mil Ecu's)

ANOS	CUSTO TOTAL												SECTOR PRIVADO
		TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	Subvenções Comunitárias					Contrapartida Pública Nacional					
			TOTAL	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	TOTAL	Administração Central	Administração Local	Regiões Autónomas	Empresas Públicas e Outras	
1994	37	37	32			32		5			5		
1995	39	39	33			33		6			6		
1996	39	39	33			33		6			6		
1997	40	40	34			34		6			6		
1998	40	40	34			34		6			6		
1999	40	40	34			34		6			6		
<b>TOTAL</b>	<b>235</b>	<b>235</b>	<b>200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>200</b>	<b>0</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



**P.O.: POP - MADEIRA**

**SUBPROGRAMA 4: GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO  
POP II - MADEIRA**

**1. MEDIDA:**

**ESTUDOS, ACOMPANHAMENTO,  
AVALIAÇÃO E GESTÃO  
- Componente IFOP -**

**CÓDIGO:**

**4.4**

**2 - DURAÇÃO:** 1 de Janeiro de 1994 a 31 de Dezembro de 1999

**3 - ENTIDADES RESPONSÁVEIS:**

- Secretaria Regional da Agricultura, Florestas e Pescas/Direcção Regional das Pescas

**4 - ENTIDADES BENEFICIÁRIAS:**

- Entidades Privadas e Públicas

**5 - DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS:**

Esta medida é fundamental para o bom andamento, divulgação e realização das acções constantes do programa na sua componente IFOP, pois é suporte das mesmas.

Em termos de concepção e realização, servirá para avaliar critérios de eficiência, eficácia e oportunidade das várias acções.

No âmbito desta medida, incluem-se estudos (sempre que necessário e aconselhável), publicidade e promoção das medidas, não só junto das empresas mas também, junto dos restantes operadores e associações empresariais, assim como despesas de funcionamento inerentes à gestão.

## **6 - LOCALIZAÇÃO**

**Toda a Região Autónoma da Madeira**

MEDIDA 4.4: COMPONENTE IFOP

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL

(Mil Ecu's)

ANOS	CUSTO TOTAL												SECTOR PRIVADO
		TOTAL DESPESAS PÚBLICAS	Subvenções Comunitárias					Contrapartida Pública Nacional					
			TOTAL	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	TOTAL	Administração Central	Administração Local	Regiões Autónomas	Empresas Públicas e Outras	
1994	8	8	7				7	1			1		
1995	8	8	7				7	1			1		
1996	8	8	7				7	1			1		
1997	9	9	8				8	1			1		
1998	11	11	9				9	2			2		
1999	11	11	9				9	2			2		
<b>TOTAL</b>	<b>55</b>	<b>55</b>	<b>47</b>				<b>47</b>	<b>8</b>			<b>8</b>		

### III - ESTRUTURA INSTITUCIONAL DE GESTÃO

A Unidade de Gestão é o órgão responsável pela coordenação técnica e administrativa, designadamente no que respeita à prossecução dos objectivos, à concretização dos instrumentos e acções programados e à verificação do cumprimento dos normativos nacionais e comunitários aplicáveis.

#### COMPOSIÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO

A Unidade de Gestão do POP II - Madeira terá a seguinte composição:

- Director Regional de Planeamento, que presidirá, coadjuvado por dois coordenadores adjuntos;
- representante da Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional, que exercerá funções de Vice-Presidente;
- representante da Secretaria Regional da Educação/Direcção Regional de Emprego e Formação Profissional, que exercerá funções de Vice-Presidente;
- representante da Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas/Direcção Regional de Agricultura, que exercerá funções de Vice-Presidente;
- representante da Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas/Direcção Regional das Pescas, que exercerá funções de Vice-Presidente;

e representantes das seguintes entidades, também, responsáveis pela execução do programa:

- representantes da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente;
- representantes da Secretaria Regional das Finanças/Direcção Regional das Finanças/Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade;

- representante da Secretaria Regional da Educação;
- representante da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;
- representante da Secretaria Regional da Economia e Cooperação Externa;
- representantes da Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas/Direcção Regional das Florestas/Direcção Regional de Pecuária;
- representante da Delegação na R.A.M. do Instituto de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP);
- representante da Secretaria Regional do Turismo e Cultura;
- representante do Polo Científico e Tecnológico da Madeira;
- representante do Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira;
- outros representantes das entidades envolvidas na execução dos instrumentos e acções previstos no Programa.

#### COMPETÊNCIAS DA UNIDADE DE GESTÃO

A esta Unidade de Gestão são atribuídas as funções de seleccionar e aprovar os projectos, zelar pela conformidade das acções/projectos propostos com as medidas e objectivos definidos, apreciar e decidir sobre o nível de execução material e financeira do programa, acompanhar e controlar os pedidos de pagamento e sua conformidade com normativos aplicáveis, suspender ou anular contribuições atribuídas em caso de incumprimento, preparar os relatórios intercalares, anuais e final e tomar outras decisões apropriadas ao bom funcionamento do Programa.

A Unidade de Gestão reunirá plenariamente pelo menos uma vez por semestre, sem prejuízo de convocação de outras reuniões plenárias, extraordinárias ou restritas, quando assim se julgar necessário.

Dada a especificidade dos projectos no âmbito do FSE, FEOGA e IFOP, e tendo em conta a necessidade de operacionalidade do processo de decisão, as funções de selecção, aprovação prévia e controle daqueles

projectos são constituídas, por delegação de competências da Unidade de Gestão, subcomissões lideradas pelos Vice-Presidentes representantes da Secretaria Regional de Educação/Direcção Regional de Emprego e Formação Profissional e Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas/Direcção Regional de Agricultura e Direcção Regional das Pescas, respectivamente.

As funções de secretariado técnico da Unidade de Gestão serão asseguradas pela Direcção Regional de Planeamento da Madeira, em colaboração com os secretariados técnicos que apoiarão as subcomissões.